

Plano de Restauração dos Meios de Subsistência



Projecto de Construção e Operação de uma Central Solar Fotovoltaica de 40 MWp no Distrito de Chiuta, Província de Tete, Moçambique

Janeiro de 2025

ELECTRICIDADE
DE MOÇAMBIQUE, E.P.

Conteúdo

1. INTRODUÇÃO 9
1.1. Estrutura do Plano de Restauração dos Meios de Subsistência (PRMS) 9
2. OBJECTIVOS DO PRMS 11
3. ABORDAGEM METODOLÓGICA PARA COLECTA DE DADOS 11
3.1. Métodos de Pesquisa e Coleta de Dados para o PRMS 12
4. PRESSUPOSTOS DO PRMS 13
4.1. Princípios do PRMS 13
4.2. Disposições de confidencialidade 14
5. ESCOPO DO PRMS E APLICABILIDADE 15
6. ENQUADRAMENTO LEGAL E REGULATÓRIO 17
6.1. Quadro da Política de Reassentamento do PROLER 17
6.1.1. Legislação Nacional 17
6.1.1.1. Constituição da República 17
6.1.1.2. Regulamento do Processo de Reassentamento Decorrente de Actividades Económicas 17
6.1.1.3. Regulamento Interno para o Funcionamento da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (Diploma Ministerial Nº 155/2014 de 19 de Setembro); 18
6.1.1.4. Directiva Técnica para a Elaboração e Implementação de Planos de Reassentamento (Diploma Ministerial nº 156/2014, de 19 de Setembro) 19
6.1.1.5. A Directiva sobre o Processo de Expropriação para fins de Ordenamento Territorial (Diploma Ministerial Nº 181/2010, de 3 de Novembro); 19
6.1.1.6. Lei do Ambiente Lei Nº 20/1997 de 1 de outubro 19
6.1.1.7. O Regulamento sobre o processo de Avaliação do Impacto Ambiental (Decreto Nº 54/2015, de 31 de Dezembro) 20
6.1.1.8. Lei e Regulamento de Terras (Lei Nº 19/1997 de 1 de outubro) 20
6.1.2. BOAS PRÁTICAS INTERNACIONAIS 21
6.1.2.1. Princípios Comuns Baseados nas Melhores Práticas Internacionais 21
6.1.2.1.1. Padrões de Desempenho da IFC (PS) 22
6.1.3. Princípios de aquisição de terras 23
7. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJECTO E ÁREA DE INSERÇÃO 24
7.1. Visão Geral do Projecto 24

7.2. Área Geográfica de Influência do Projecto 26
8. ELEGIBILIDADE PARA O PRMS 29
8.1. Determinação de Direitos 29
9. CONTEXTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA AID DO PROJECTO 32
10. IDENTIFICAÇÃO DE FAMÍLIAS AFETADAS PELO PROJECTO E POTENCIAIS IMPACTOS DO PROJECTO 35
10.1. Identificação de Famílias Afetadas pelo Projecto (PAPs) 35
10.2. Impactos Potenciais do Projecto 36
10.2.1. Potenciais impactos identificados no âmbito do levantamento físico e socioeconómico 37
11. SEGURANÇA ALIMENTAR DAS FAMÍLIAS REGISTADAS 38
12. PROCESSO DE SELECÇÃO DE ÁREA HOSPEDEIRA AGRÍCOLA 39
13. PROCESSO DE CONSULTA 40
13.1. Engajamento, Consulta e Divulgação às Partes Interessadas 40
13.2. Partes interessadas do projecto 41
13.3. Actividades de engajamento durante a preparação do PRMS 42
13.4. Actividades de engajamento - Divulgação do rascunho do PRMS 43
14. PROGRAMAS DE RESTAURAÇÃO DOS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA PROPOSTOS 43
14.1. Programa de Restauração dos Meios de Subsistência baseado na agricultura e avicultura- Produção Contínua 44
14.2. Programa de Restauração dos Meios de Subsistência baseados na agricultura para a comunidade anfitriã 47
14.3. Programa de apoio no recondicionamento das vias de acesso, meios de transporte e provisão de fontes de água 48
14.3.1. Recondicionamento das Vias de acesso 48
14.3.2. Provisão de Meios de Transporte 50
14.3.3. Provisão de Fontes de Água Potável e para irigação 50
14.4. Programa de Apoio na Melhoria das Condições de Armazenamento e Potenciação do Comércio local 51
14.5. Medidas Adicionais de Apoio ao Emprego e Desenvolvimento de Competências 53
15. AÇÕES DE APOIO A GRUPOS VULNERÁVEIS (MULHERES E HOMENS) 53
15.1. Medidas adicionais especificas para mulheres e homens 54

16. PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PRMS E PARCEIROS DE IMPLEMENTAÇÃO 55
16.1. Preparação e Implementação de PRMS 55
16.1.1. Preparação do PRMS 55
16.1.2. Fase de Implementação 55
16.1.3. Fase de Encerramento: 55
16.2. Processo de Implementação do PRMS 55
16.3. Parceiros de Implementação 57
16.3.1. Papéis e Responsabilidades 57
17. GESTÃO DE RECLAMAÇÕES E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS 58
17.1. Mecanismo de Gestão de Reclamações 58
18. MONITORIA E AVALIAÇÃO (M&A) 59
18.1. Diretrizes para M&A 59
18.2. Indicadores de entrada e saída 60
18.3. Monitoria Inerna 61
18.4. Monitoramento Externo Usando um PRMS Advisor 63
18.5. Auditoria de Conclusão do PRMS 63
19. ORÇAMENTO 64
19.1. Despesas de Actividades PRMS e Estimativa de Custo 64
20. CALENDÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO 65
21. CONSIDERAÇÕES FINAIS 70
22. REFERÊNCIAS 71

Lista de tabelas

Tabela 1. As áreas de influência do Projecto (AID e AII) definidas pelos impactos socioeconômicos. 26

Tabela 2. Matriz de direitos 31

Tabela 3. Dados da linha de base socioeconômica 32

Tabela 4. Impactos Socioeconómicos 36

Tabela 5. Os principais grupos de PI&As identificados 41

Tabela 6. Sementes e ferramentas fornecidas as PAPs por época 46

Tabela 7. Fruteiras fornecidas as PAPs 46

Tabela 8. Papéis e Responsabilidades 57

Tabela 9. Indicadores de entrada e saída para cada actividade do PRMS 60

Tabela 10. Custos indicativos das actividade implementação do PRMS 64

Tabela 11. Plano de Acção para Restauração dos meios de Subsistência Preliminar 66

Tabela 12. Calendário Preliminar de implementação do PRMS para a Fase de Desenvolvimento do projecto e operação da Central Fotovoltaica 69

Lista de Figuras

Figura 1. Coletando respostas em Microsoft Forms 13

Figura 2. Localização da Central Solar Fotovoltaica de 40MWp (EIAS - 2023) 25

Figura 3. Localização da Central Solar Fotovoltaica de 40MWp (Fonte: Google Earth, 2023) 26

Figura 4. Projecto Área de Influência Directa definida para o enquadramento socioeconómico- (Fonte: EIAS, 2023) 28

Figura 5 - Processo de envolvimento das Partes Interessadas & Afectadas 41

Figura 6. Exemplo do Processo de Recondicionamento de estradas 49

Figura 7. Exemplo de Pontecas 50

Figura 8. Exemplo de Modelo de Sistemas multiusos e bomba manual 51

Figura 9. Exemplo de celeiro típico utilizados pelas PAPs 52

Siglas, Acrónimos e abreviaturas

AID	Área de Influência Directa
AII	Área de Influência Indirecta
AIC	Área de Implantação da Central
MRC	Mecanismo de reclamações da comunidade
OLC	Oficial de ligação com a comunidade
DUAT	Direito de Uso e Aproveitamento de Terra
PE	Princípios do Equador
OA&S	Oficial Ambiental e Social
ELPI	Envolvimento Livre, Prévio e Informado
DGF	Discussão em Grupo de Foco
RCA	Machambas ou residências da comunidade anfitriã
IFC	*International Finance Corporation* traducao em Portugues Corporação Financeira Internacional
QPR	*Quadro de Política de Reassentamento do PROLER'*
INE	Instituto Nacional de Estatística
ICD	Indicador-Chave de Desempenho
PRMS	Plano de Restauração de Meios de Subsistência
PROLER	Programa de Leilão de Energias Renováveis
M&A	Monitoramento e avaliação
ONG	Organização não-governamental
PD	Padrão de desempenho
PAPs	Pessoas Afetadas pelo Projecto
PI&As	Partes Interessadas e Afectadas
PR	Plano de Reassentamento
PEPI	Plano de Engajamento das Partes Interessadas
RMS	Restauração dos Meios de Subsistência
MoU	Memorando de Entendimento
SAA	Sistemas de Abastecimento de Água
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Termos e definições

Conceito	Definição
Mecanismo de Gestão de Reclamações (MGR)	É um sistema, processo ou procedimento acessível e inclusivo que recebe e actua sobre reclamações e sugestões de melhoria em tempo útil e facilita a resolução de preocupações e queixas decorrentes do desenvolvimento dos projectos da EDM e que visa garantir que os direitos e elegibilidade das comunidades afectadas não sejam prejudicados pela EDM.
Buffer Zone	É uma zona tampão definida para separar duas zonas distintas sendo uma das zonas considerada protegida ou de interesse.
Área de Influencia Directa	É a área onde serão directos os efeitos potenciais da construção e operação da Central Fotovoltaica de 40MW, Inclui a área ocupada pela Central solar e torres e pela faixa de servidão a ser estabelecida. Na fase de construção, a área de influência directa inclui ainda as infraestruturas auxiliares, tais como os acessos temporários e os estaleiros de construção. Na componente do Ambiente Biofísico, é de esperar que os impactos biofísicos directos resultantes da construção e operação do projecto estejam limitados à área de implantação do projecto adicionados de 500 m de raio confinados à área de montagem dos painéis solares (área de implantação) e ao corredor centrado no traçado das linhas de transporte de energia, com largura máxima de 115 m (50 m de cada lado da linha central).
Área de Influencia Indirecta	É a área geográfica onde os impactos indirectos do Projecto se farão sentir. Esta área vai até 2500 m de raio desde o limite da área da AID. Em termos do ambiente biofísico, poucos ou nenhuns impactos indirectos são esperados fora da AID. Uma excepção será o aumento da exploração de recursos naturais na região norte da área de implantação do projecto, em particular onde existem pequenas manchas de matas remanescentes de exploração, devido a dificuldades de acessibilidade.
Plano de Reassentamento (PR)	Plano calendarizado, que estabelece o cronograma, os custos, objectivos e acções, incluindo o enquadramento legal, critérios de elegibilidade, direitos, enquadramento e disposições institucionais para a monitoria e avaliação do processo de implementação do reassentamento.
Famílias economicamente deslocadas	Indivíduos, agregados familiares, grupos e/ou comunidades que, como resultado da aquisição de terras ou deslocação involuntária (permanente ou temporária) são negativamente afectados, quer económica e/ou socialmente (psicologicamente, emocionalmente e em termos de laços sociais).
Pessoas Afetadas pelo Projecto	PAPs incluem todas as pessoas negativamente afectadas pelo projecto,

Conceito	Definição
(PAPs)	que independentemente de serem ou não titulares de direitos legais formais sobre bens ou terras, têm alguma reivindicação sobre tais bens ou terras, reconhecível ao abrigo da legislação nacional ou que não tenham qualquer direito legal ou reivindicação reconhecível sobre tais bens e/ou terras que usam e/ou ocupam em função dos seus meios de subsistência.
Comunidade anfitriã	Agregados familiares que possuem campos agrícolas na envolvente da porção de terra que poderá ser concedida a EDM pelo governo do Distrito de Chiúta para acomodar os novos campos agrícolas das PAPs (campos de compensação de terras)
Plano de Restauração de Meios de Subsistência (PRMS)	Um Plano de Restauração dos Meios de Vida é um conjunto de medidas e actividades destinadas a restaurar a renda e os meios de subsistência da População Afetada. O PRMS é um requisito do QPR, IFC para restaurar ou, quando possível, melhorar os meios de subsistência e os padrões de vida das pessoas deslocadas.
Partes Interessadas	Pessoas ou grupos que são directa ou indirectamente afectados por um projecto, bem como aqueles que possam ter interesses em um projecto e/ou capacidade de influenciar seu resultado, positiva ou negativamente. São, por exemplo, lideranças locais, trabalhadores, autoridades e associações civis.
Parte Divulgadora	É definido como o proponente do projecto
Parte Receptora	São todas as partes interessadas pelo projecto (autoridades governamentais, prestadores de serviços, funcionários da empresa, ONGs, etc.)
Engajamento/Envolvimento das Partes Interessadas	O processo amplo, inclusivo e contínuo entre o projecto e as partes interessadas e afectadas, abrangendo uma série de actividades e abordagens em todo ciclo do projecto.
Machamba	Propriedade ou terreno básico para a prática da agricultura e pecuária.
Actividades de lavoura	Um procedimento mecânico que consiste em lavrar/Arar a terra para torná-la mais permeável e menos compacta, permitindo a colocação de sementes por forma a melhorar o fluxo da água até que chegue facilmente às raízes e facilite o processo de cultivo.
PAPs vulneráveis	Pessoas que, independentemente do seu gênero, etnia, idade, deficiência física ou mental, desvantagem econômica ou status social, podem ser mais adversamente afetadas pelo projecto do que outras e que podem ser limitadas em sua capacidade de reivindicar ou tirar vantagem do reassentamento assistência e benefícios relacionados ao desenvolvimento.

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta diretrizes para o processo de restauração dos meios de subsistência das Pessoas Afetadas pelo Projecto (PAPs), incluindo actividades específicas por serem levadas a cabo como consequência da implementação do projecto da Central Solar Fotovoltaica de Manje. O projecto vai ser implementado no Distrito de Chiúta, Província de Tete.

De acordo com o Quadro Legal Nacional, Quadro de Politica de Reassentamento (QPR) do Programa de Leilão de Energias Renováveis (PROLER), normas internacionais que regulam o processo de reassentamento físico e económico decorrente das actividades económicas, é necessário que a população afectada tenha uma qualidade de vida melhorada ou igual a actual. Neste âmbito, o proponente está empenhado em cumprir toda a legislação relevante, bem como o Quadro de Políticas de Reassentamento (QPR), os Padrões de Desempenho (PD) da IFC de 2012 sobre Sustentabilidade Ambiental e Social, especificamente PS 5 – Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário para garantir que os meios de subsistência das pessoas afectadas e /ou comunidades sejam restauradas de maneira transparente, consistente e equitativa, igualmente, o Projeto deverá buscar não afetar os interesses das comunidades anfitriãs. Caso haja impactos, estes devem ser minimizados e mitigados.

Com base nas actividades que serão levadas a cabo em cada fase do projecto (construção, operação e desactivação) foi elaborado o presente documento que traz medidas de mitigação dos impactos do reassentamento económico que passa pela necessidade da restauração dos meios de subsistência dessas PAPs.

1.1. Estrutura do Plano de Restauração dos Meios de Subsistência (PRMS)

O PRMS para o Projecto terá 3 etapas nomeadamente:

- PRMS – Desenho (que inicia junto com o processo de elaboração do Plano de Reassentamento, especificamente após a obtenção dos resultados do levantamento físico e socioeconómico e termina com a aprovação pelo Governo do Distrito junto com o Plano de Reassentamento);
- PRMS – Implementação (inicia em simultâneo com a implementação do Plano de

Reassentamento e conclui-se após a implementação integral dos Programas definido; e

- PRMS – Encerramento (conclui-se decorridos três anos de monitorização após a implementação dos Programas de restauração dos meios de subsistência).

O presente documento é referente a primeira etapa do PRMS, conforme descrito acima e se encontra estruturado de acordo com representado abaixo:

Capitulo	Descrição
1. Introdução	Faz-se a introdução do Projecto e sua caracterização.
2. Objectivos do PRMS	Descreve-se os propósitos pretendidos com o estabelecimento do PRMS no âmbito do projecto.
3. Abordagem metodológica para colecta de dados	Faz-se uma descrição sistematizada da abordagem metodológica aplicada para o processo de colecta e tratamento de informação do censo.
4. Pressupostos	Faz-se descrição das directrizes orientadoras para o processo de concepção e implementação do PRMS.
5. Escopo do PRMS e Aplicabilidade	Faz-se descrição da abrangência do PRMS.
6. Enquadramento legal e regulatório	Faz-se a descrição sumarizada do quadro legal aplicável ao projecto bem como de outros padrões e boas praticas internacionais.
7.Descrição Geral do Projecto	Descreve-se a área da inserção do projecto.
8.Elegibilidade para o PRMS	Faz-se a descrição dos direitos e critérios de elegibilidade para a medidas definidas no PRMS.
9.Contexto da agricultura familiar na AID do projecto	Faz-se descrição sumarizada da informação de base sobre as PAPS.
10. Identificação de famílias afetadas pelo projecto e potenciais impactos do projecto	Faz-se descrição do processo de identificação das PAPs e dos impactos do projecto nelas.
11. Segurança alimentar das famílias registadas	Faz-se a descrição sumarizada sobre meios existentes para segurança alimentar das PAPs.
12. Processo de selecção de área hospedeira agrícola	Faz-se descrição da abordagem e o processo levado acabo para identificação e seleção da área hospedeira.
13. Processo de consulta	Faz-se descrição da abordagem e do processo levado acabo para a consulta e participação da PAPs e outras partes interessadas.
14. Programas de restauração dos meios de subsistência propostos	Faz-se a descrição dos diferentes programas definidos para auxiliar na restauração dos meios de subsistência das PAPs.
15. Ações de apoio a grupos vulneráveis (mulheres e homens)	Faz-se a descrição das principais ações de apoio aos homens e mulheres vulneráveis do projecto.
16. Processo de implementação do PRMS e parceiros de implementação	São indicados os parceiros de implementação do projecto.
17. Gestão de reclamações e resolução de conflitos	Faz-se descrição das diretrizes e pressupostos para gestão e resolução de reclamações.
18. Monitoria e Avaliação (M&A)	Faz-se descrição das directrizes para avaliação das actividades de forma a aferir se as actividades estão sendo implementadas de acordo com o conceito do projecto.

19. Orçamento	Faz-se a descrição das necessidades financeiras para levar acabo o processo de implementação do PRMS.
20. Calendário de implementação	Apresenta-se o calendário de implementação do projecto.
21. Considerações finais	São apresentadas as considerações finais do PRMS.
22. Referências	Serão indicadas as referências utilizadas na produção do presente PRMS.

2. OBJECTIVOS DO PRMS

O objectivo deste plano é fornecer ao Proponente assim como as entidades implementadoras do projecto diretrizes específicas para a restauração dos meios de subsistência das PAPs da Central Solar Fotovoltaica de Manje, que vão de encontro com Quadro de Politicas de Reassentamento (QPR) do projecto, ede assim como as recomendações do EIAS, e do Plano de Reassentamento.

Estudos anteriores realizados na área do projecto como o censo e levantamento socioeconômico (nos meses de Julho e Agosto de 2022 e a segunda de reverificação de dados em Março 2023), o Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS) (Abril 2023), foram tidos em conta para o desenvolvimento deste PRMS.

3. ABORDAGEM METODOLÓGICA PARA COLECTA DE DADOS

O desenho dos instrumentos de recolha de dados teve duas fases: elaboração dos inquéritos em papel e introdução destes no aplicativo de *Smartphones* com uso do programa *Kobotoolbox* para criação de base de dados e análise.

No processo de recolha de dados a equipa do proponente representados pela *Intec*, apresentou os objectivos e o conteúdo das questões às PAPs e sua liderança, para que pudessem compreender a finalidade do inquérito e a sua importância para os programas associados às questões sociais do projecto assim como para eles próprios como comunidade afectada e parte das partes interessadas do projecto se pronunciassem. Numa primeira fase, foram realizados na Pesquisa grupos focais, esta actividades se desenvolveu em uma semana, com diferentes grupos. Buscou-se nessa etapa investigar as impressões sobre que modelos de vida poderiam ser aplicados pela UIP por forma a manter e melhorar as suas condições de vida.

De maneira geral os grupos aconteceram em um clima agradável e amistoso, sempre apresentando aspectos importantíssimos para a análise dos programas pretendida nesta etapa da pesquisa. A

avaliação da actividade por parte dos participantes foi, em geral, positiva e surgiram inclusive pedidos e sugestões para que actividades neste mesmo formato sejam desenvolvidas pela UIP na fase de desenvolvimento das actividades por forma a criar oportunidades para realização de atividades coletivas. Para complementar foi realizado um inquérito.

A *Intec* anunciou as PAPs os procedimentos do inquérito, e as questões específicas que seriam abordados por forma a evitar mal-entendidos.

As entrevistas foram realizadas de forma personalizada. Este procedimento foi definido com o objectivo de ter feedbacks e perspectivas verdadeiras sobre o projecto e evitar qualquer tipo de influência durante as respostas na obtenção de informações confiáveis. Para as mulheres, por serem consideradas parte de grupos vulneráveis, foi usado o mesmo procedimento.

3.1. Métodos de Pesquisa e Coleta de Dados para o PRMS

De acordo com a *IFC* (2002), ao se desenvolver um Plano de Reassentamento, o Consultor/pesquisador deve envolver as PAPs através de Consultas Públicas para que estas tomem decisões informadas, consentidas e construtivas sobre a estratégia de restauração e compensação dos meios de subsistência.

Em conformidade com os princípios e recomendações internacionais, a *Intec* conduziu inquéritos através de questionários a todas as PAPs e suas lideranças. A *Intec* realizou duas pesquisas, a primeira durante os meses de Julho e Agosto de 2022 e a segunda de reverificação de dados em Março 2023.

Para a recolha de dados foi escolhida uma abordagem de métodos mistos[1] usando os recursos da *Kobotoolbox.* Essa metodologia permitiu a recolha de dados mais completa e facilitação de análise

[1] A pesquisa usando métodos mistos é o tipo de pesquisa em que um pesquisador ou equipe de pesquisadores combina elementos de abordagens de pesquisa qualitativa e quantitativa (por exemplo, uso de pontos de vista qualitativos e quantitativos, coleta de dados, análise, técnicas de inferência) para fins amplos de amplitude e profundidade de compreensão e comprovação

separando os quantitativos dos qualitativos. Posteriormente, os dados foram agrupados em uma tabela, sendo utilizado o Excel como ferramenta de visualização e análise dos dados.

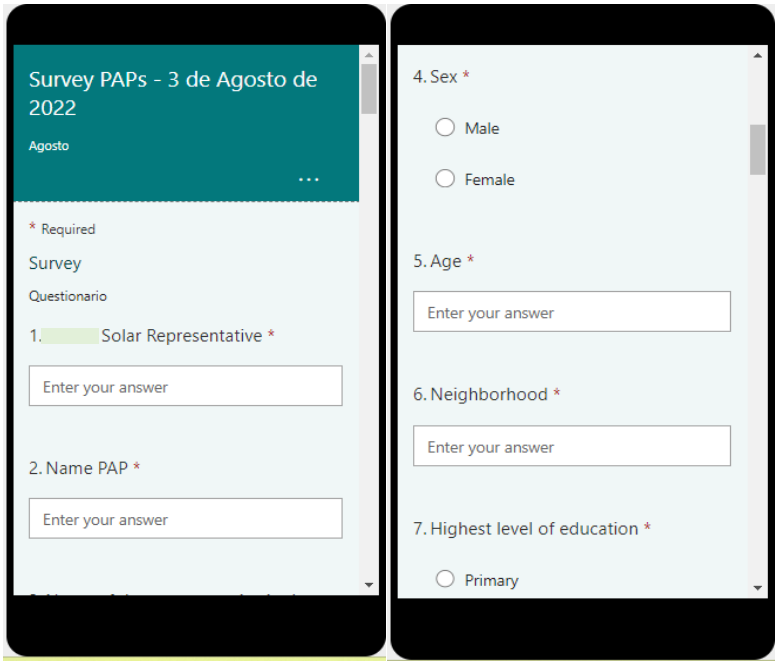


Figura 1. Coletando respostas em Microsoft Forms

Os questionários foram estruturados para recolher informações agrupar e analisá-las de forma estatística. No mesmo contexto, os resultados foram enfatizados como forma de compreender e interpretar as experiências de cada membro das PAPs.

4. PRESSUPOSTOS DO PRMS

4.1. Princípios do PRMS

De acordo com o QPR do PROLER e PD 5 da IFC, a aquisição de terras e o reassentamento, sejam temporários ou permanentes, podem resultar na perda de rendimentos ou meios de subsistência (ou na diminuição das condições/níveis/status dos meios de subsistência, etc.) ao impedir/restringir o acesso de um indivíduo ou agregado familiar à sua /seus bens produtivos e/ou local de trabalho. Pacotes de compensação em dinheiro e/ou em espécie para activos perdidos, embora fundamentais, muitas vezes não são suficientes para garantir que nenhum impacto adverso sobre os meios de subsistência dos reassentados ocorra como resultado do projecto e da aquisição de terras.

Projectos dessa natureza requerem medidas adicionais para garantir que os meios de subsistência dos indivíduos e famílias impactados não sejam afectadas negativamente, mas sim, na medida do possível, sejam melhorados como resultado dos processos de aquisição de terras e reassentamento. O princípio geral e objectivo do pacote de medidas de restauração dos meios de subsistência é garantir a restauração dos meios de subsistência das PAPs no mínimo ou melhorar na melhor das hipóteses os meios de subsistência, com relação aos níveis anteriores ao deslocamento físico. Para o conseguir, serão desenvolvidas medidas específicas que apoiem os indivíduos afectados e os agregados familiares a fim de restabelecer os meios de subsistência.

Tais medidas também serão flexíveis e capazes de se adaptar e responder a mudanças e resultados imprevistos intrínsecos do processo ao longo do caminho. Estas medidas adicionais serão consideradas em conjunto com os pacotes de compensação e direitos das PAPs descritos neste documento, dado o referido no parágrafo anterior, consistirão tanto em medidas de apoio como em medidas de monitorização correspondentes.

O pacote de apoio aos meios de subsistência (apoio transitório e aos meios de subsistência) é determinado de acordo com o quadro de direitos do PR e conforme as questões críticas e a elegibilidade identificadas abaixo. Estas medidas serão baseadas nas prioridades da PAP e dado o objectivo de restaurar os meios de subsistência das PAPs e, na melhor das hipóteses melhorar, estas medidas, como um todo, terão um cronograma baseado em uma estimativa razoável do tempo necessário para restaurar os meios de subsistência das PAPs, pelo menos, antes do reassentamento (particularmente níveis de produção agrícola, capacidade de geração de renda e percepções das PAPs sobre seus padrões e qualidade de vida). Tais medidas serão escalonadas de acordo com o cronograma do Projecto, serão continuamente monitoradas e terão disposições embutidas para aproveitar o processo de monitoramento e adaptar-se às deficiências e desafios.

4.2. Disposições de confidencialidade

Os padrões de vida, renda, meios de subsistência, bem como o estado de saúde são geralmente informações confidenciais de uma pessoa que são em geral divulgadas pelas PAPs durante pesquisas para fins da Avaliação de Impacto Ambiental e Social e desenho do PRMS. Assim, recomenda-se que esta informação seja cuidadosamente gerida pela equipa ambiental e social durante a preparação e

implementação de tais avaliações e planos para salvaguardar os direitos das PAPs.

Nesta perspectiva, alguns dados das PAPs não constantes do presente PRMS foram considerados confidencias e só deve ser compartilhado com autoridades reconhecidas e parceiros estratégicos, aqueles identificados como organizações, autoridades, empresas e pessoas com funções essenciais para sua efectiva implementação.

No âmbito do presente Plano de Restauração de Meios de subsistência para as PAPs identificadas no local do projecto no Distrito de Chiúta, Província de Tete em Moçambique, relactivo ao projecto da Central Solar Fotovoltaica de 40MWp, o proponente do projecto é definido como a Parte divulgadora e todas as partes interessadas do projecto (autoridades governamentais, prestadores de serviços, funcionários da empresa, ONGs) como a Parte Receptora.

Uma vez que o presente PRMS seja disponibilizado, a Parte Receptora concorda em usar as Informações Confidenciais exclusivamente em conexão com o relacionamento institucional ou comercial ou contemplado entre as partes, e não para qualquer finalidade que não seja promover a viabilidade para a implementação do plano. Nenhum outro direito ou licença, expresso ou implícito, nas Informações Confidenciais é concedido à Parte Receptora nos termos deste instrumento. A titularidade das Informações confidenciais permanecerá exclusivamente na parte divulgadora. Todo uso de Informações Confidenciais pela parte receptora será em benefício da parte divulgadora, e quaisquer modificações e melhorias feitas pela Parte Receptora serão de propriedade exclusiva da parte divulgadora.

A parte receptora concorda que não se oporá e cooperará com os esforços, sempre que possível, da parte divulgadora com relação a qualquer solicitação de ordem de proteção ou outra medida.

5. ESCOPO DO PRMS E APLICABILIDADE

Este documento aplica-se a EDM e outras entidades designadas pelo proponente ao longo de todo o ciclo de vida do Projecto (Desenvolvimento, Preparação, Construção e Operação e Manutenção).

O presente PRMS para as PAPs, é resultante do deslocamento económico devido ao Projecto da Central fotovoltaica a ser desenvolvido em Manje, Província de Tete.

O inquérito no âmbito do Plano de Reassentamento (PR) e deste PRMS realizado entre Julho e Agosto

de 2022 e reverificado em Março de 2023 consistiu, em parte, em entrevistas qualitativas e quantitativas semiestruturadas com um total de 67 (sessenta e sete) dos agregados familiares afectados, dos 2 bairros (Julius Nyerere e Eduardo Mondlane), do Posto Administrativo de Manje. Foi reavaliada a quantidade de PAPs novamente em Maio de 2024 para fazer face à ajustes no número de linhas de transmissão desde a subestação à área de implantação da central, tendo sido identificadas 6 PAPs no trajecto, e o número total de PAPs sido elevado para 73 (setenta e três). Das 73, 1 (uma) PAP ainda não foi Identificada. Sublinhar que das 73 machambas identificadas no local do projecto (área da Central e ao longo da linha de transporte de energia), 6 (seis) estão ao longo da linha de transporte, 20 (vinte) parcialmente afectadas e 47 (quarenta e sete) totalmente afectadas.

Este plano é considerado um documento vivo/flexível que pode sofrer alterações em decurso de mudanças operacionais e experiências de aprendizado, bem como mudanças devido às diferentes fases do projecto.

As actividades do PRMS serão desenvolvidas a curto, médio e longo prazo pelo proponente de acordo com os princípios estabelecidos, entre outros, no QPR do PROLER, Normas da IFC (IFC PS5) e legislação moçambicana. No entanto, é importante referir que aquando da elaboração deste relatório, as comunidades ainda continuavam na execução das suas actividades de subsistência normalmente. Desta feita, ao iniciar as actividades do projecto, isto é, após a compensação integral assim como as novas terras atribuídas, as comunidades serão interditas a desenvolver as actividades que são actualmente desenvolvidas na área.

Neste âmbito, o PRMS deve promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico sustentável das comunidades em contextos operacionais.

6. ENQUADRAMENTO LEGAL E REGULATÓRIO

Neste Capítulo são abordados aspectos relacionados à legislação nacional, Quadro de Politica de Reassentamento do projecto, e às melhores práticas internacionais relevantes para a elaboração e implementação deste PRMS para a central solar fotovoltaica.

6.1. Quadro da Política de Reassentamento do PROLER

O QPR do PROLER tem por objectivo definir as bases para a preparação dos Planos de Reassentamento/Compensação a desenvolver no âmbito do Projecto PROLER e assegurar que serão dados todos os passos necessários para a salvaguarda dos direitos das pessoas afectadas. Em compatibilidade com a legislação nacional e as boas práticas internacionais (em particular o ESS5), abaixo se indicam os principais passos a dar para a preparação PAR/Plano de Compensação.

6.1.1. Legislação Nacional

Uma revisão da legislação moçambicana mostrou que existem lacunas sobre as diretrizes para a restauração dos meios de subsistência dos afectados/preparação do PRMS para projectos que exijam o deslocamento de pessoas e bens. No entanto, há uma série de instrumentos legais relevantes que contêm diretrizes para a regulamentação do deslocamento involuntário (físico ou econômico) de pessoas, dentre os quais se destacam:

6.1.1.1. Constituição da República

A Constituição da República é uma disposição legal que embora permita que todos os cidadãos beneficiem do direito de uso da terra, declara expressamente que toda a terra é propriedade do Estado, proibindo, em absoluto, a sua venda ou tributação, em quaisquer circunstâncias, incluindo penhora ou hipoteca (artigo 109 da Constituição).

6.1.1.2. Regulamento do Processo de Reassentamento Decorrente de Actividades Económicas

O Regulamento do Processo de Reassentamento Decorrente de Actividades Económicas estabelece regras e princípios para regular situações de deslocação física e económico, provocadas por uma actividade económica. Estes visam garantir que a população afectada por actividades económicas do sector público ou privado melhore a qualidade de vida ou equidade social (tendo em conta a sustentabilidade dos aspectos físicos, ambientais, sociais e económicos) e que o reassentamento seja

realizado de forma a garantir a sustentabilidade das actividades de desenvolvimento.

6.1.1.3. Regulamento Interno para o Funcionamento da Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (Diploma Ministerial Nº 155/2014 de 19 de Setembro);

Este regulamento estabelece as condições para a organização e o funcionamento de todos aqueles envolvidos no acompanhamento e supervisão do processo de reassentamento. A Comissão de Reassentamento inclui as Comissões Provinciais e Distritais, com a seguinte composição:

- ❖ Comissão Provincial:
 - Director da área que supervisiona a actividade de ordenamento do território ao nível provincial;
 - Director de Obras Públicas e Habitação;
 - Director de Agricultura;
 - Director de Acção Social;
 - Director de área relacionada.

- ❖ Comissão Distrital:
 - Director do Serviço de Saúde, Mulher e Acção Social;
 - Cinco representantes da população afectada;
 - Um representante da Sociedade Civil;
 - Três líderes comunitários;
 - Dois líderes comunitários da área anfitriã;
 - Dois representantes do sector privado.

As Comissões têm as seguintes responsabilidades:

- Supervisionar o processo de reassentamento e garantir que os direitos e prerrogativas daqueles afectados são observados;
- Comunicar com as autoridades competentes acerca de quaisquer irregularidades ou acção ilegal detectadas durante o processo de reassentamento;
- Receber queixas de pessoas afectadas e encaminhar os casos para as autoridades competentes relevantes, no caso de não ser possível alcançar uma solução a nível local, entre a EDM e as pessoas afectadas;
- Elaborar relatórios de acompanhamento e avaliação do processo de reassentamento, levando em consideração os planos aprovados anteriormente;
- Propor notificações à EDM para clarificação durante o processo de reassentamento;
- Mobilização e sensibilização da população quanto ao processo de reassentamento;

- Intervenção em todas as fases do processo de reassentamento, incluindo a sua supervisão;
- Sensibilização da população sobre os seus direitos e obrigações sob o processo de reassentamento;
- Analisar os relatórios da Consulta Pública e dar a sua opinião sobre questões ligadas ao reassentamento.

6.1.1.4. Directiva Técnica para a Elaboração e Implementação de Planos de Reassentamento (Diploma Ministerial nº 156/2014, de 19 de Setembro)

Este decreto clarifica e alarga o âmbito de aplicação do disposto no Regulamento do Processo de Reassentamento Decorrente de Actividades Económicas. As seções 3 e 7 exigem que programas de promoção de emprego e geração de renda sejam incluídos no plano de reassentamento e que os impactos desses programas sobre a população sejam devidamente monitorados.

6.1.1.5. A Directiva sobre o Processo de Expropriação para fins de Ordenamento Territorial (Diploma Ministerial Nº 181/2010, de 3 de Novembro);

Esta Directiva estabelece as regras e os procedimentos da expropriação para efeitos de ordenamento territorial. Este pacote legislativo veio definir normas específicas para a aprovação e implementação dos instrumentos de ordenamento territorial, definindo competências, objectivos, mecanismos, processo de expropriação, regras para cálculo de indemnizações, entre outros aspectos, a serem observados nesta situação em específico. É desencadeado pela aquisição de locais de interesse público para a instalação de infraestruturas sociais ou económicas de maior benefício social. O Diploma clarifica que a declaração de uma área para expropriação com base no interesse público e com objectivo de planeamento territorial é levado ao cabo pelo Concelho de Ministros e deve ser publicado no Boletim de República.

6.1.1.6. Lei do Ambiente Lei Nº 20/1997 de 1 de outubro

A Lei do Ambiente estabelece o quadro legal para o uso adequado e gestão ambiental para garantir o desenvolvimento sustentável. A lei se aplica a todas as actividades públicas e privadas que possam afectar directa ou indiretamente o meio ambiente (incluindo o ambiente socioeconómico). Estabelece a obrigatoriedade de adoção de medidas de mitigação para minimizar os impactos causados pelos projectos de desenvolvimento.

6.1.1.7. O Regulamento sobre o processo de Avaliação do Impacto Ambiental (Decreto Nº 54/2015, de 31 de Dezembro)

O regulamento do processo de AIA é aplicável a todas as actividades públicas ou privadas, e a obrigatoriedade de observância é da responsabilidade do proponente do projecto. A primeira fase da Avaliação Ambiental é a definição de âmbito e/ou pré-avaliação para determinar a extensão e o tipo de avaliação ambiental a que a actividade deve ser submetida.

Regulamento sobre o Processo de Avaliação de Impacto Ambiental é um instrumento que apoia nesse processo de tomada de decisão sobre a concessão de licenças ambientais.

O Regulamento sobre o Processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) considera quatro categorias de projectos para identificar o nível adequado de avaliação ambiental, nomeadamente:

- Categoria A+ – corresponde a projectos que devido a sua complexidade e localização ou irreversibilidade e magnitude dos possíveis impactos merecem o nível de vigilância social mas também, o envolvimento de especialista no processo do AIA.
- Categoria A – corresponde a projectos susceptíveis de causar impactos significativos devido às actividades propostas ou à sensibilidade sócio-ambiental da área, sendo por isso exigido uma plena avaliação de impacto ambiental.
- Categoria B – corresponde a projectos que não afectam significativamente seres vivos nem áreas ambientalmente sensíveis, exigindo um estudo ambiental simplificado (EAS).
- Categoria C – corresponde a projectos que provocam impactos negativos negligenciáveis, insignificantes ou mínimos mas que estão sujeitos à apresentação de procedimentos de boas práticas de gestão ambiental.

6.1.1.8. Lei e Regulamento de Terras (Lei Nº 19/1997 de 1 de outubro)

A Lei de Terras implementa os princípios constitucionais e as recomendações da Política Nacional de Terras. A lei reitera que a terra pertence ao Estado. No entanto, pessoas físicas, jurídicas e nacionais e comunidades locais podem adquirir direitos de uso e aproveitamento da terra. A Lei de Terras estabelece os termos em que se processa a constituição, exercício, modificação, transmissão e extinção do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT). A lei reconhece três formas pelas quais

os indivíduos adquirem os direitos de uso e aproveitamento da terra, a saber:

a) Ocupação da terra por pessoas e comunidades locais, de acordo com as regras tradicionais e costumes consuetudinários, desde que não contrariem a Constituição;
b) Ocupação da terra por pessoas que a utilizem há pelo menos dez anos;
c) Requerimento formal apresentado por pessoas singulares ou colectivas ao Estado para uso e aproveitamento da terra.

No entanto, o Regulamento da Lei de Terras (Decreto 66/1998 de 8 de Dezembro) reitera que a ausência de registo não prejudica a validade nem prejudica o direito de uso e aproveitamento da terra, adquirida por ocupação de forma tradicional.

6.1.2. BOAS PRÁTICAS INTERNACIONAIS

6.1.2.1. Princípios Comuns Baseados nas Melhores Práticas Internacionais

O proponente está empenhado em cumprir todas as leis relevantes em Moçambique, bem como em cumprir os Padrões de Desempenho da IFC de 2012 sobre Sustentabilidade Ambiental e Social. O objectivo deste PRMS é caracterizar o deslocamento económico que será causado pela aquisição de terras para o Projecto e formalizar o plano pelo qual as PAPs serão compensadas e terão oportunidades de restaurar seus meios de subsistência a pelo menos nos mesmos níveis ou para o melhor.

De acordo com o QPR e princípios fundamentais da política de reassentamento involuntário, recomenda onde for viável e desejado pelas pessoas afetadas, o reassentamento deve ser baseada na terra, isto é, a terra deve ser compensada por terra. Essa compensação terra por terra deve ser feita de acordo com os seguintes princípios:

- A nova terra deve ser equivalente ou superior em potencial produtivo à terra da qual as pessoas serão deslocadas.
- A nova terra deve estar localizada a uma proximidade razoável das pessoas.
- A nova terra deve ser fornecida livre de quaisquer “custos de transação”, como taxas de registro, taxas de transferência ou tributos habituais.

- Nova terra deve ser preparada (limpa, nivelada e tornada acessível) para níveis produtivos semelhantes aos da terra da qual as pessoas serão deslocadas (de preferência, as pessoas afetadas devem ser pagas pelo projecto para fazer este trabalho)

6.1.2.1.1. Padrões de Desempenho da IFC (PS)

O proponente definiu este plano com o objectivo de cumprir os requisitos dos Padrões de Desempenho do IFC relativos à gestão/aquisição de terras, resumidos a seguir:

- **Padrão de Desempenho 5 – Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário.** A implementação de um Plano de Acção de Compensação ou Plano de Restauração dos Meios de Vida será considerada concluída quando os impactos adversos do deslocamento económicos forem tratados de maneira consistente com o plano relevante, bem como com os objectivos deste Padrão de Desempenho.

 No caso de projectos envolvendo apenas deslocamento econômico como este, o cliente desenvolverá um Plano de Restauração dos Meios de Vida para compensar as pessoas e/ou comunidades afetadas e oferecer outra assistência que atenda aos objectivos deste Padrão de Desempenho. O PRMS estabelecerá os direitos das pessoas e/ou comunidades afetadas e garantirá que sejam fornecidos de maneira transparente, consistente e equitativa. A mitigação do deslocamento económico será considerada completa quando as pessoas ou comunidades afetadas tiverem recebido compensação e outra assistência de acordo com os requisitos do Plano de Restauração dos Meios de Vida e este Padrão de Desempenho e forem considerados como tendo restaurados seus meios de subsistência.

- **Padrão de Desempenho 6 – Conservação da Biodiversidade e Gestão da Sustentabilidade dos Recursos Naturais Vivos.** Prioritariamente, o cliente deve buscar evitar impactos na biodiversidade e nos serviços ecossistêmicos. Quando não for possível evitar os impactos, devem ser implementadas medidas para minimizar os impactos e restaurar a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos. Dada a complexidade na previsão dos impactos do projecto na biodiversidade e nos serviços ecossistêmicos a longo prazo, o cliente deve adotar uma prática de gestão adaptativa na qual a implementação de medidas de mitigação e gestão respondem às mudanças nas condições e aos resultados do monitoramento ao longo do ciclo de vida do projecto.

6.1.3. Princípios de aquisição de terras

De acordo com o Plano de Gestão de Aquisição de Terras de Tete, entende-se que a aquisição efetiva de terras está directamente ligada ao envolvimento/participação das partes interessadas e consulta pública é a pedra angular do desenvolvimento bem-sucedido do Projecto e está comprometida com o Envolvimento Livre, Prévio e Informado com as partes interessadas, e em particular, com as Pessoas Afetadas durante todo o ciclo de vida do Projecto.

O proponente e o seu empreiteiro se propõem seguir os seguintes princípios no que diz respeito ao PRMS:

1. **Restauração dos meios de subsistência:** Todas as Pessoas Afetadas devem receber uma compensação justa e equitativa, pela perda de bens pelo custo de reposição, bem como outra assistência para melhorar seus padrões de vida ou meios de subsistência.

2. **Não discriminação e grupos vulneráveis:** O proponente não deve discriminar indivíduos e dar especial atenção aos grupos vulneráveis na gestão da terra, participando significativamente nos processos de consulta e compensação, com vista a implementação de medidas diferenciadas para as pessoas vulneráveis de modo a assegurar que os impactos adversos não recaiam desproporcionalmente sobre elas e que não estejam em desvantagem na partilha dos benefícios e oportunidades de desenvolvimento.

3. **Consulta e participação informadas:** o proponente deve assegurar que as Pessoas Afectadas, especialmente mulheres e grupos vulneráveis para que possam expressar as suas opiniões informadas e participar nos processos de tomada de decisão do seu interesse.

4. **Consideração das comunidades anfitriãs e vizinhas:** o proponente deve considerar as comunidades indirectamente afetadas pelo projecto, mas não reassentadas, incluindo-as como parte das Pessoas Afetadas.

5. **Acesso ao mecanismo de reclamações:** o proponente deve garantir o acesso ao mecanismo de reclamações o mais cedo possível para que as Pessoas Afetadas possam apresentar reclamações e soluções; e,

6. **Liberdade & não intimidação:** o proponente deve garantir que as Pessoas Afetadas não sejam

influenciadas ou intimidadas durante as operações de gestão da terra, através da transparência, consulta e participação informada.

7. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJECTO E ÁREA DE INSERÇÃO

7.1. Visão Geral do Projecto

A EDM vai desenvolver uma central fotovoltaica de 40 MWp em Manje, no Distrito de Chiuta, província do Tete, um projecto que está alinhado com os principais objectivos governamentais do país para melhorar a capacidade de fornecimento de eletricidade, diversificando a matriz energética fortemente dependente de centrais hidroelétricas e não energias renováveis e tornar a eletricidade acessível a todos os moçambicanos até 2030, de forma a também estar alinhada com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

O projecto da central fotovoltaica está previsto para ser implementado na Vila de Manje, a cerca de 4km da sede do Distrito de Chiúta - Manje numa área de 114.84 ha que foi disponibilizada pelo governo do Distrito de Chiúta, através da concessão do Direito de Uso da Terra (DUAT). A localização é indicada na figura abaixo.



Figura 2. Localização da Central Solar Fotovoltaica de 40MWp (EIAS - 2023)

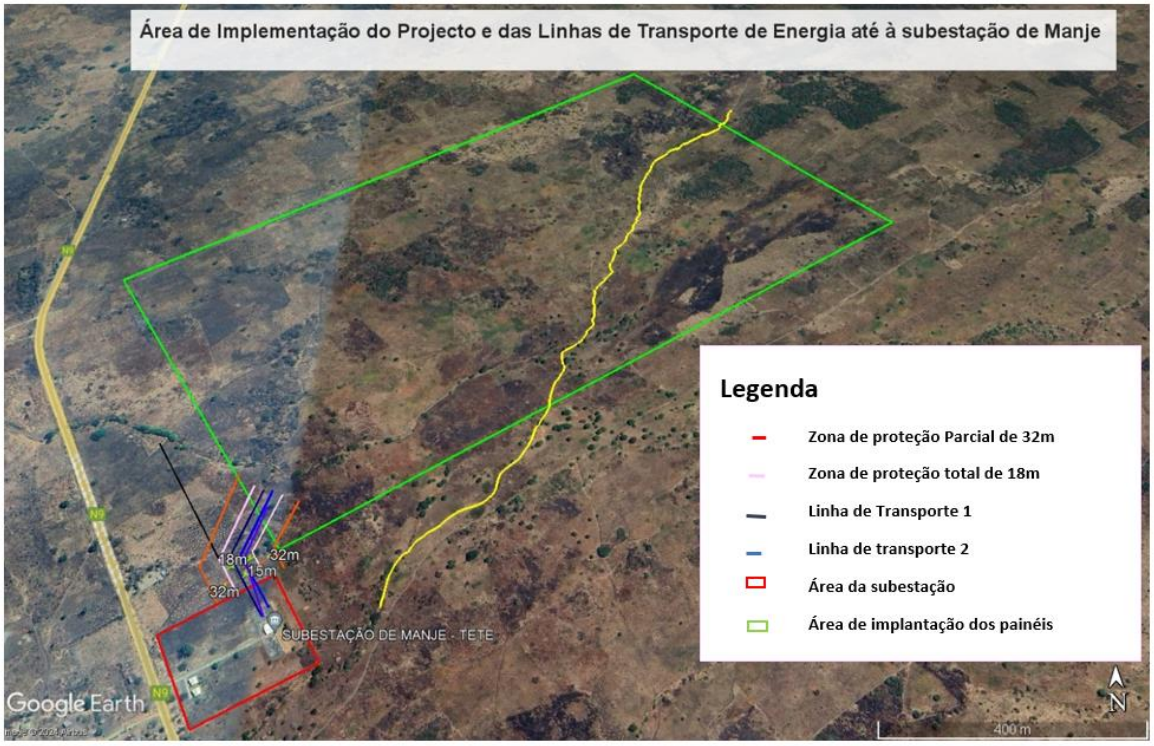


Figura 3. Localização da Central Solar Fotovoltaica de 40MWp (Fonte: Google Earth, 2023)

7.2. Área Geográfica de Influência do Projecto

Para entender a área geográfica de influência do Projecto, foi feito um senso socioeconômico para determinar os impactos associados às fases de implementação do Projecto, conforme descrito na tabela 1.

Tabela 1. As áreas de influência do Projecto (AID e AII) definidas pelos impactos socioeconômicos.

Área de influência do projecto	Ambiente Socioeconômico
Área de Influência Directa (AID)	Abrange as áreas onde os trabalhos de instalação e operação das componentes físicas do Projecto terão um impacto directo sobre os receptores socioeconómicos. Inclui: • A Área de Implantação da Central (AIC) Solar Fotovoltaica, incluindo a Área de Servidão de 50 metros para cada lado da linha de transporte de energia entre a Central e a Subestação; • Os acessos para manobras e posicionamento de viaturas e maquinaria usada durante a construção; • O estaleiro para acomodação dos trabalhadores e materiais de construção; Toda a Vila de Manje, abrangendo os bairros Eduardo Mondlane e Julius Nyerere (este último inclui também o Povoado de Machezo). As populações destes bairros localizados na vila, devido aos impactos que poderão advir com a construção (recrutamento de emprego, machambas

Área de influência do projecto	Ambiente Socioeconômico
	dentro da AIC ou na área de Servidão da linha, etc), considerar-se-ão dentro da Zona de Influência Socioeconómica para o Estudo Socioeconómico
Área de Influência Indirecta (AII)	Refere-se a uma área mais alargada, onde os impactos poderão ser accionados pela presença física do Projecto ou por actividades associadas ou induzidas pelas actividades de construção e operação (por exemplo, a imigração para a área onde vão decorrer as obras de construção, a dinamização da economia local e regional devido à oferta de bens e de serviços, ou a perturbação da organização social local devido à presença de trabalhadores que auferem salários e de pessoas provenientes de povoações vizinhas, e de outros distritos e províncias).

A Área de Influência Directa (AID) é a área onde são directos os efeitos potenciais da construção e operação da Central Fotovoltaica de 40MW. Já para a Área de Influência Indirecta (AII) os efeitos são indirectos.

O mapa a seguir mostra o escopo da AID do Projecto definido para o Estudo do Meio Socioeconômico.

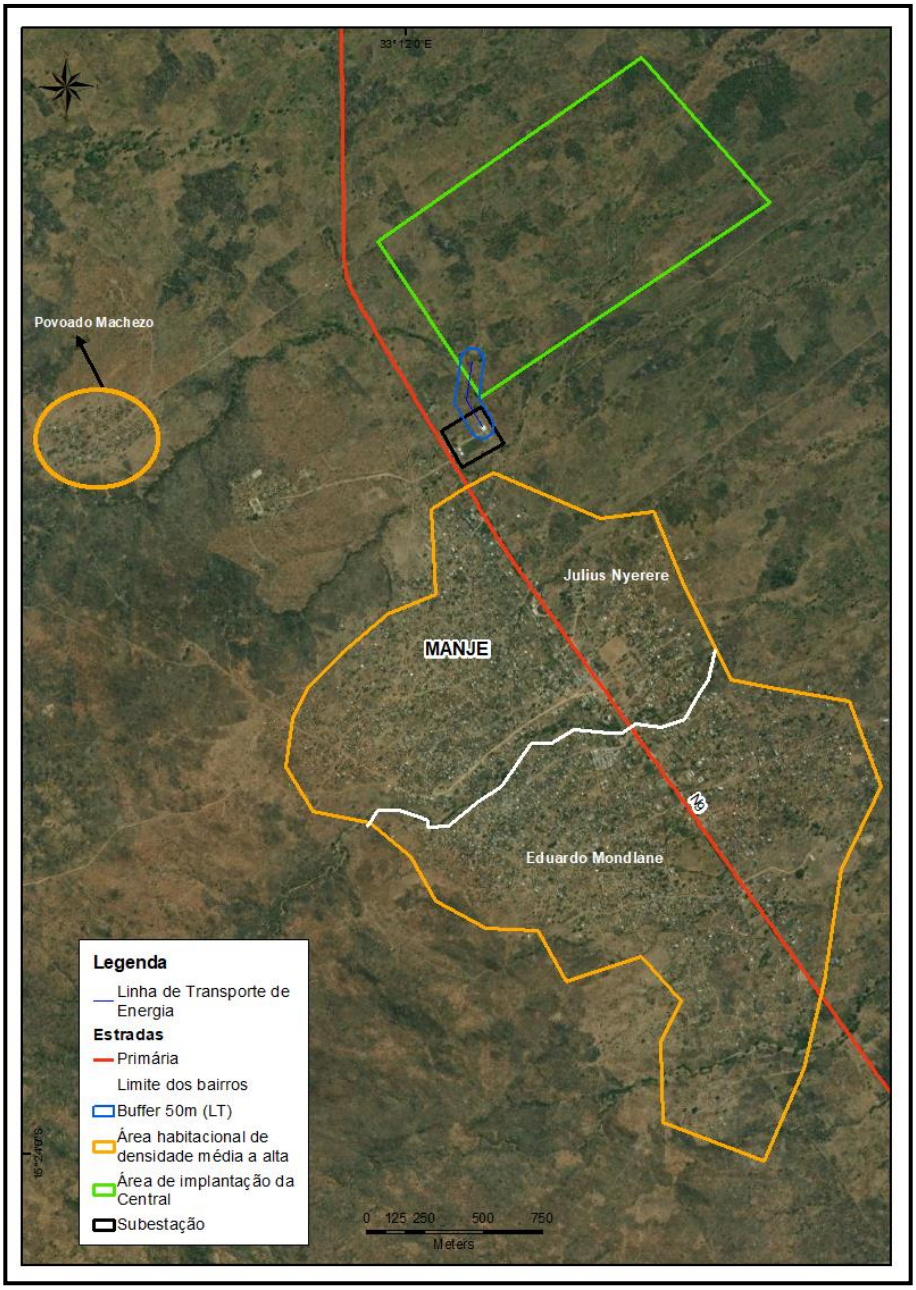


Figura 4. Projecto Área de Influência Directa definida para o enquadramento socioeconómico - (Fonte: EIAS, 2023)

Segundo o EIAS (2023) define a AID e AII para os componentes físicos e biológicos. A AID inclui o local do projecto, a via de acesso, a linha de interligação e as instalações da subestação, bem como os compostos temporários de construção. A AII foi determinada como um *buffer* de 500 m em torno da AID e foi baseado nos seguintes elementos:

- Zona em que o Projecto é visível no que diz respeito à paisagem e efeitos visuais.
- Zona de ruído elevado durante a construção e operação no que diz respeito aos efeitos de incômodo do ruído.
- Principais rotas de transporte entre o Projecto e o Porto de entrega para o transporte de materiais e componentes solares fotovoltaicos.
- Áreas ou espécies legalmente protegidas nacionais ou internacionais adjacentes; e
- Áreas potencialmente impactadas por impactos cumulativos do desenvolvimento planejado do Projecto, qualquer projecto ou condição existente e outros desenvolvimentos relacionados ao projecto.

Para os efeitos do presente instrumento foi definida no âmbito do projecto a AID numa perspetiva socioeconómica como sendo, toda a área de implantação com um Buffer de 500 m e para a linhas apenas 115m e inclui a servitude.

A AII para o contexto apresentado acima é definida como sendo, o espaço geográfico que pode ser afectado indirectamente no âmbito das actividades propostas, com efeitos indirectos de estímulo econômico. Espera-se que estes impactos indirectos se façam sentir mais fortemente em todo o Distrito de Chiúta que foi assim definido como a AII socioeconómica do Projecto.

8. ELEGIBILIDADE PARA O PRMS

8.1. Determinação de Direitos

A implementação do projecto da Central Fotovoltaica implicará a deslocação económica das pessoas que têm machambas dentro da área do DUAT (zona de implantação dos painéis) e ao longo da linha. Os principais impactos do projecto serão a perda de terras e meios de subsistência derivados da implantação e Operação do Projecto. Esta secção estabelece a abordagem dos critérios de elegibilidade e direitos (ou compensação). Os critérios de elegibilidade estabelecem as categorias (famílias, indivíduos e/ou grupos) que são elegíveis para compensação e a natureza dos bens e perdas que devem ser compensados.

De acordo com o QPR do PROLER e PD 5 da IFC e a legislação nacional, as PAPs que têm direito à compensação e as provisões para restauração dos meios de subsistência são:

- Pessoas e/ou grupos com ou sem título legal de uso da terra ou direitos legalmente reconhecíveis de uso da terra que correm o risco de perder a terra – permanente ou

temporariamente – que actualmente ocupam ou usam (antes do estabelecimento da data-limite).

- Proprietários de culturas anuais, sazonais e/ou perenes e/ou árvores e outras ervas ou recursos naturais de valor.
- Todas as pessoas que sofrem perdas econômicas como resultado da aquisição de terras ou mudança ou restrição de uso da terra resultante do projecto.

A elegibilidade de compensação é estabelecida ou definida, de acordo com o acima descrito. É importante notar que o principal meio pelo qual os direitos e ocupação da terra de indivíduos, famílias e/ou comunidades são verificados, é de acordo com a legislação local, é através do reconhecimento pelo líder local/autoridade tradicional/líder comunitário (ou seus representantes) ou vizinhança.

As salvaguardas do IFC incluem aqueles sem direito formal de uso de terra ou legalmente reconhecíveis em suas disposições e, portanto, a presença ou posse antes da data-limite também foi incluída no perfil de elegibilidade. Este tipo de elegibilidade, embora extremamente incomum em Moçambique, é confirmado por declarações de líderes comunitários de vizinhos, ou qualquer outra prova, caso seja necessário.

A Tabela 2 apresenta a matriz de direitos.

Tabela 2. Matriz de direitos

Impacto	Categoria de elegibilidade	Direitos e medidas de mitigação
Perda de parcela agrícolas (machambas)	-Indivíduos e agregados familiares, que irão perder as suas áreas de Cultivo; -Indivíduos que percam acesso a terra emprestada ou alugada para fins agrícolas de autossubsistência	A terra agrícola perdida a favor do Projecto deve ser compensada em espécie (terra por terra). A terra de substituição deve localizar-se a distância razoável do local de residência, ser acessível e ter, pelo menos, aptidão agrícola semelhante à da terra perdida. Se possível, a terra perdida a favor do projecto deve ser abandonada após as colheitas, sem ser replantada, para evitar perda de colheitas. A terra de substituição deve ser destroncada e arada antesda sua entrega, e o Projecto cobrirá os custos de preparação das novas machambas e, se possível, as comunidades afectadas deverão ser envolvidas nesse trabalho, mediante pagamento adequado.
Perda de culturas	-Proprietários e indivíduos (em terras alugadas ou emprestadas) que tenham acesso a terras em preparação para o cultivo. -Indivíduos e agregados familiares, que irão Perder as suas culturas;	A perda de culturas será compensada monetariamente. Os montantes de compensação a conceder serão baseados nas Tabelas anuais produzidas para o efeito pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e não devem ser inferiores aos preços correntes de mercado.
Perda de árvores com valor económico	Indivíduos e agregados familiares, que irão perder as suas árvores de fruteiras	No caso de perda de árvores de fruta de propriedade individual) isto é, localizadas na terra perdida pelas famílias) serão fornecidas duas mudas por cada árvore Perdida e compensação monetária para cobrir a perda de colecta até aas novas árvores atingirem a maturidade. Os montantes de compensação a conceder serão baseados nas Tabelas anuais produzidas para o efeito pelo Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e não devem ser inferiores aos preços correntes de mercado.
Perda de vias de acesso	Perda de acesso à estrada vicinal que liga ao Povoado do interior.	O Proponente será responsável por identificar e condicionar vias alternativas para proporcionar acesso a zonas as matas ou outras áreas de interesse.
Perda de acesso a áreas de colheita de plantas medicinais	-Indivíduos que percam acesso a recursos florestais -Perda de acesso à área de colheita de plantas medicinais;	O Proponente será responsável por identificar os recursos florestais que serão afectados ou cujo acesso será restringido. É igualmente importante identificar os recursos florestais exteriores à área do Projecto e garantir o acesso das PAPs a esses recursos.

9. CONTEXTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NA AID DO PROJECTO

9.1. Linha de Base Socioeconômica

As PAPs estão todas localizadas nos bairros Eduardo Mondlane e Julius Nyerere (este último inclui também o Povoado de Machezo).

No levantamento socioeconômico realizado, foram mapeados os elementos socioeconômicos presentes na área de influência directa da central fotovoltaica. A descrição foi feita por meio de um levantamento com a participação da comunidade e lideranças tradicionais das áreas em que o projecto está inserido.

A Figura 4, mostra a AID do projecto, e ilustra algumas características identificadas durante trabalho de campo de levantamento de campo, para o ambiente socioeconômico. Os principais elementos localizados incluem:

- Áreas de cultivo agrícolas (são 73 parcelas);
- Central de Manje, no limite da AID.

A tabela 3 a seguir resume as principais constatações relativas a linha de base socioeconômica que constam dos Estudos realizados do âmbito do projecto (EIAS, PR).

Tabela 3. Dados da linha de base socioeconômica

Temática	Observações
Área de Influência do Projecto (Ambiente Socioeconômico)	- A ADI é a área onde as consequências da Central Fotovoltaica se farão sentir mais intensamente em termos de impactos na economia local. - Dentro do local do Projecto existem 73 famílias que usam terras agrícolas e recursos naturais - A Área de Influência Indireta (AII) é a área onde as consequências da Central Fotovoltaica e a capacidade do Projecto de influenciar ou limitar as actividades do Projecto serão relativamente menores. Compreende o posto administrativo de Manje e o Distrito de Chiúta.
Recolha de Dados e Métodos de Análise	- O levantamento socioeconômico foi realizado em três fases principais, que incluíram o seguinte: a) Mapeamento da AID; b) Coleta de dados de campo; e c) Análise de dados / redação de relatórios
Perfil Político e Administrativo da Área do Projecto	- A Área de Influência Indirecta do Projecto de Ambiente Socioeconómico situa-se no Distrito de Chiuta, Província do Tete, a uma distância de Tete é de aproximadamente 100 km (capital da Província de Tete). O Distrito de Chiúta compreende os postos administrativos de Manje e Kazula, o primeiro com as localidades de Manje, Kaunda, Lumadzi e N'figo, destacando-se neste caso a Localidade de Manje, onde se circunscreve a Vila de Manje, local onde se localiza o Projecto da Central Solar Fotovoltaica em estudo. De um modo geral, as localidades compreendem várias povoações que se podem

	subdividir em bairros e zonas, dependendo se são povoações dispersas no interior do território, ou se são as sedes de posto administrativo ou localidade, que geralmente se dividem em bairros
Dados Demográficos, Dinâmica Populacional e Padrões de Assentamento Humano	O Distrito de Chiúta representa 4% da população da província, apresentando uma densidade populacional de 14,2%. O Posto Administrativo de Manje, por sua vez, integra cerca de 76% da população do distrito, o que poderá ser explicado por ser um território atravessado por uma Estrada Nacional que é um corredor para a Zâmbia. Também a Localidade de Manje-sede apresenta uma percentagem considerável da população do posto administrativo (36%), albergando a Vila de Manje, onde se localiza o Projecto. Sendo um distrito eminentemente rural, Chiúta apresenta uma densidade populacional relativamente baixa, de 14,2 habitantes por quilómetro quadrado, inferior à verificada na Província (25,9 hab/km^2) A Vila de Manje é atravessada pela Estrada Nacional N9 que sai do cruzamento com a N6 na Cidade de Tete, seguindo em direcção à República da Zâmbia e República Democrática do Congo, permitindo o escoamento de cargas do Porto da Beira para estes dois países do "*Interland*", o que poderá explicar uma taxa de crescimento de 4,7% observada na Localidade de Manje, muito superior às taxas de crescimento nacional e da Província de Tete.
Acesso a Serviços Sociais, Equipamentos e Infraestruturas Públicas	A percentagem de população analfabeta no Distrito de Chiúta era de cerca de 50%, relativamente maior que a de 53% verificada na Província de Tete, evidenciando prevalência ao longo das últimas décadas de uma rede escolar pouco desenvolvida, numa zona rural que resultou em gerações sucessivas de população que não teve acesso à educação e ficou analfabeta. [2] - Tratamento para malária, diarreia e disenteria são comuns nos centros de saúde distritais. São muitos os casos de HIV e hipertensão, além de doenças relacionadas aos cuidados com a pele e ao consumo de água, como parasitoses intestinais e sarna. - Existe no Distrito de Chiúta e na Vila de Manje, podemos observar a rede de Unidades Sanitárias é constituída maioritariamente por Centros de Saúde Tipo 2 (quatro centros) assegurando cuidados de saúde nas localidades e respectivas povoações, que possuem maternidade, serviço materno-infantil, consultas externas e serviço de Tratamento Antirretroviral (TARV). Três dos centros possuem tratamento ambulatório contra a tuberculose, e em dois deles há serviço de laboratório disponível Na Vila de Manje existe um Centro de Saúde Tipo 1 que além de dispor dos mesmos serviços tem disponível o serviço de internamento. - Os poços/furos com bomba só estão disponíveis na vila de Manje, o que obriga os membros dos agregados familiares a percorrer longas distâncias para chegar a estas fontes. - Apenas alguns agregados familiares das aldeias dentro da AID têm acesso à electricidade. A principal fonte de energia para cozinhar é a lenha, seguida do carvão vegetal.
Padrões de Uso do Solo	- A agricultura é a base das estratégias de subsistência das famílias locais. A terra é

[2] Em todo o país a taxa era de 47,8% (INE, 2017h).

	considerada um dos recursos mais importantes para o desenvolvimento e preservação das condições de vida da população local. - As casas nas aldeias da AID são tipicamente construídas em terrenos irregulares e sem demarcação clara. Em geral, incluem: a casa principal (cabana, construída com materiais locais, como barro, estacas e palha), vários anexos (construídos também com materiais locais) e uma pequena machamba (machamba) para agricultura de subsistência. - A área proposta de 114.84 ha para implementação do Projecto, situada em Manje, e a área não é habitada.
Padrões de Uso de Recursos Naturais	- Quase todos os materiais utilizados na construção das casas e seus anexos são recolhidos no meio natural.
Actividades Económicas e Meios de Subsistência	- 90% da população do Distrito de Manje dedica-se à Agricultura, Florestas e comércio informal. No caso das mulheres, o número sobe para 90,4% (dados de 2007, podem não refletir a situação atual). - Culturas típicas para consumo doméstico em campos de baixa altitude incluem mandioca, amendoim, feijão, sorgo e milho, feijão nhemba e legumes
Patrimônio Histórico-Cultural	A população residente no distrito tem uma história e cultura rica e diversa, com origem nos vários povos que no passado habitaram na zona e cuja memória os actuais residentes incorporam através da educação que recebem na família onde nascem e são criados, e do convívio na comunidade de pertença onde crescem até se tornarem adultos e casarem. De acordo com os dados estatísticos do censo 2007, o grupo etnolinguístico predominante no Distrito de Chiúta é o Nyanja, sendo o Cinyanja a língua mais falada, na variante Cicewa. De acordo com os líderes locais, no que diz respeito à religião mais professada no Distrito de Chiúta, a religião Católica é a que tem maior percentagem de seguidores, sendo outras de relevo as religiões Nazareno e Zione. As religiões confessionais convivem com a crença e as práticas animistas, como o culto dos antepassados com origem nas tradições ancestrais, que constituem o acervo cultural materializado na língua, na história oral, nas danças e nas cerimónias, para dar apenas alguns exemplos. A prática do culto dos antepassados e a crença de que após a morte os vivos cuidam das almas dos falecidos, podendo evocá-los usando cerimónias apropriadas, apelando para os seus poderes de modo a ajudar os vivos a superar as crises e dificuldades. Os rituais de iniciação das jovens raparigas e de circuncisão dos jovens rapazes, na altura da puberdade, também são praticados no distrito
Percepções e Expectativas em Relação ao Projecto	- O administrador e os membros do governo do distrito acreditam que o Projecto vai melhorar a qualidade de vida das populações directa ou indirectamente afectadas, e atrair mais investidores, interessados em instalar as suas indústrias no distrito. - A principal expectativa refere-se a oportunidades de trabalho para os 67 PAPs do local do Projecto. - Expectativas de usufruírem de algum benefício social a nível comunitário, através da construção de infra-estruturas nas suas aldeias, como melhores escolas, unidades de saúde e fontes seguras de abastecimento de água.

Fonte: (EIA, 2023);(PAR, 2023)

10. IDENTIFICAÇÃO DE FAMÍLIAS AFETADAS PELO PROJECTO E POTENCIAIS IMPACTOS DO PROJECTO

10.1. Identificação de Famílias Afetadas pelo Projecto (PAPs)

Em conformidade com o QPR, o quadro legislativo nacional e as melhores práticas internacionais, um Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS) foi realizado. O EIAS estabeleceu, na secção de avaliação de impacto socioeconômico que, embora o Projecto não resulte no deslocamento físico de quaisquer indivíduos, famílias e/ou comunidades, resultará, no entanto, na perda de áreas de cultivo, acesso a recursos naturais e, potencialmente, infra-estrutura auxiliar/acessória de quem utiliza terras dentro da área de concessão. O censo socioeconómico realizado no âmbito do Plano de Reassentamento, identificou cerca de 73 famílias que utilizam o local do Projecto principalmente para agricultura de subsistência.

De uma perspectiva geral, a lista final das PAPs identificadas foi obtida com base nas seguintes etapas e abordagens:

1. Processo de aquisição do DUAT (Direito *de Uso e Aproveitamento de Terra) realizado em 2022, envolvendo líderes comunitários e autoridades locais.*
2. Levantamento patrimonial que foi realizado pela Intec, sob acompanhamento do SDPI, SDAE e Lideres comunitários.
3. Utilização da linha de base fornecida pelo EIA de Agosto de 2020 no âmbito da avaliação de impacto socioeconómico.
4. O levantamento social e inventário patrimonial realizado em Julho e Agosto de 2022 bem como em Março de 2023 no âmbito do Plano de Reassentamento, no qual foram realizadas as seguintes actividades:
 - Participação pública [3]e engajamento das partes interessadas, consistindo em engajamento preliminar e consulta com as comunidades, líderes comunitários e governo local (incluindo funcionários distritais).
 - Censo socioeconômico e de inventário completo das PAPs, cujo processo consistiu em mobilização de equipa, envolvimento adicional da comunidade – entrevistas semiestruturadas qualitativas, visitas *in loco* e entrevistas individuais qualitativas e quantitativas com as PAPs identificadas, tendo sido recolhidas informações relevantes tais como a área das parcelas afectadas e os bens afectados.

[3] O processo de participação pública foi concebido de acordo com a componente de recenseamento dos planos de reassentamento (PR) conforme definido no processo legislativo moçambicano.

- Implementação do prazo-limite junto ao governo do distrito, processo que consistiu na publicação da lista dos identificados durante 15 (quinze) dias úteis, a nível comunitário na casa do líder e no SDPI, para dar oportunidade à comunidade de fazer qualquer reclamação sobre o processo a fim de confirmar a elegibilidade e obter a lista final das PAPs.

Posteriormente, durante o desenvolvimento das actividades para a validação de dados e preparação de Acordo de Compensação, 1 PAP não foi identificada

Depois, considerou-se necessário estabelecer o acesso a partir da EN308 (Estrada Nacional 308) ao local do projecto, nesta área não foram identificadas famílias que poderão ser impactados.

10.2. Impactos Potenciais do Projecto

O EIAS identificou os riscos e impactos existentes nas comunidades e actividades humanas para o Projecto com base na Avaliação de Impacto Ambiental e Social (EIAS) de 2023, indicados na Tabela 4 abaixo, com as práticas operacionais associadas e significância do impacto.

Tabela 4. Impactos Socioeconómicos

Fase de projecto	Aspecto	Impacto Potencial (Ambiente Socioeconômico)
Fase de construção	Economia e emprego	• Aumento de impostos e receitas fiscais para o Estado • Criação de oportunidades de empregos
Fase de construção	População e deslocamento econômico de pessoas	• Perda de áreas/culturas de cultivo, árvores de fruto e consequente redução dos níveis de segurança alimentar e subsistência • Perda de acesso aos recursos naturais
Fase de construção	Estrutura Social e Cultural	• Conflitos e tensões sociais na comunidade (AID e AII) resultantes da competição pelo acesso ao trabalho • Conflito social e perturbação causada pela presença de mão de obra remunerada
Fase de construção	Infraestruturas e serviços públicos	• Aumento do risco de acidentes rodoviários nos acessos ao Projecto e outras estradas • Aumento da pressão sobre o uso de serviços públicos
Fase de construção	Saúde comunitária: Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)	• Incremento potencial em casos registrados de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), incluindo HIV-AIDS
Fase de construção	Saúde comunitária: aspectos psicossociais e modos de vida.	• Potencial estabelecimento/aumento da prostituição e casos de abuso infantil • Potencial aumento da criminalidade e outros comportamentos anti-sociais.
Fase de construção	Saúde e segurança Ocupacional	• Possível ocorrência de acidentes e doenças ocupacionais
Fase Operacional	Economia	• Aumento da disponibilidade de energia de qualidade suficiente em áreas da Região Centro e Norte do país • Fortalecimento da economia local e regional • Aumento dos impostos do governo e das receitas fiscais
Fase Operacional	Expectativas em relação ao Projecto	• Criação de expectativas sobre o acesso à eletricidade
Fase de Desativação	Economia e emprego	• Perda de empregos

Fonte: EIA, 2023

Com base na natureza do Projecto, é inevitável que as actividades levem à perda de acesso a bens e recursos econômicos e, portanto, foi realizado um Plano de Acção de Compensação e um PRMS que será implementado no Projecto de Central Fotovoltaica em Manje, em conformidade com o QPR e os padrões da IFC.

10.2.1. Potenciais impactos identificados no âmbito do levantamento físico e socioeconómico

- Perda de Terra Agrícola

A implementação do projecto tem o potencial de resultar na perda permanente de terra agrícola na área de implantação da Central Solar Fotovoltaica e ao longo das linhas de transporte de energia e áreas de construção das torres de transporte, tem também o potencial de resultar na perda permanente de terra agrícola ao longo das linhas durante a fase de construção, pois os agricultores não poderão usar a terra durante a fase de construção e operação.

O trabalho de campo mostrou que a central solar fotovoltaica e o traçado das linhas de transmissão têm o potencial de impactar 73 parcelas agrícolas.

- Perda de Culturas

O projecto poderá resultar na perda de culturas, se a aquisição de terras ocorrer antes da estação da colheita, pois as terras terão de ser limpas durante a fase de construção. O trabalho de campo foi realizado durante a estação de pousio, e aposterior na época de cultivo, contudo se fez o registro dos tipos de culturas produzidas nas terras agrícolas. Poderão ser identificadas mais culturas e parcelas durante a estação das chuvas. Se o deslocamento ocorrer durante a estação do plantio, as culturas plantadas terão de ser registadas e compensadas.

- Perda de Árvores com Valor Económico

A construção da Central Solar Fotovoltaica e das linhas de transporte de energia tem o potencial de resultar na perda permanente de árvores com valor económico dentro da área de implantação da central e na ZPP das linhas de transmissão, pois as árvores serão cortadas durante a fase de construção e a vegetação alta será controlada durante a fase operacional.

- Perda de Vias de acesso

O Projecto vai limitar/restringir o acesso dos agregados familiares às machambas, meios de subsistência, e locais de colecta de lenha a nordeste da área do projecto. Estes locais são

actualmente, acedidos através de caminhos que atravessam a área do Projecto. Este vai assegurar que os impactos da restrição/limitação do acesso à área do Projecto sejam minimizados através da abertura de novos caminhos e/ou permitindo que as PAPs atravessem a área do DUAT do Projecto, quando aplicável.

- Perda de acesso à área de colheita de plantas medicinais

O Projecto vai limitar/restringir o acesso dos agregados familiares às áreas de medicamentos tradicionais, etc., que são, actualmente, acedidos na área do Projecto. Este vai assegurar que os impactos da restrição/limitação do acesso à área do Projecto sejam minimizados através de identificação de locais alternativos de colheitas destas plantas, visto que as comunidades, informaram existirem outros locais que podem ser acedidos as plantas.

A EDM, percebe a necessidade de mitigar os efeitos potenciais impactos associados ao reassentamento económico das PAPs na Comunidade Anfitriã, que eventualmente incluem o aumento da pressão sobre a terra, água, vegetação natural (florestas, matagais e entre outras áreas), plantações ou outras recursos imobiliários, infraestrutura pública e serviços. As comunidades anfitriãs serão informadas e consultadas como parte do processo de planeamento do reassentamento. As Consultas que serão levados a cabo, envolverão representantes tanto da comunidade anfitriã quanto das PAPs, o que ajudará a familiarizar e resolver disputas que eventualmente surgiram durante e após o reassentamento (IFC, 2002, p.12). Como resultado, EDM compreende a importância de incluir a comunidade anfitriã no seu programa de Reassentamento Socioeconómico. Contudo a área de reassentamento não está sendo usado com actividades agrícolas e nem está pousio, mas sim, as comunidades locais usam a área para a recolha de lenha e carvão. Estes não serão impactados com o desenvolvimento de agricultura, visto que, nas redondezas tem vastas áreas com cobertura vegetal que poderá ser usado para o mesmo propósito.

11. SEGURANÇA ALIMENTAR DAS FAMÍLIAS REGISTADAS

A grande maioria dos agregados familiares em Moçambique vive na base da agricultura de subsistência, particularmente nas zonas rurais. Embora as actividades primárias de geração de rendimentos nas zonas periurbanas e mais urbanas sejam significativamente mais diversas, estas famílias incrementam ou apoiam os seus rendimentos/meios de subsistência através da agricultura de subsistência. Os dados mostram que o milho, feijão e amendoim são cultivados pela maioria dos agregados familiares afectados.

Todos, os chefes de agregados familiares afectados pelo projecto (100%) dos impactados pelo projecto tem outras machambas alternativas localizadas fora da área de implantação da Central Solar Fotovoltaica e das linhas de transporte de energia. Estas áreas (fora da área de implantação da central e das linhas) é que são consideradas como machambas de produção de culturas que garantem a segurança alimentar, assim como o excedente para comércio. E as mesmas localizam-se fora da vila de Manje, a uma distância que varia de 5 a 10km. Para os 73 chefes de agregados familiares, as machambas dentro da área de implantação do projecto servem de fontes de obtenção de milho, amendoim e feijão para consumo enquanto frescos. Contudo, o excesso de produção é conservado para a produção de farinha no caso do milho.

12. PROCESSO DE SELECÇÃO DE ÁREA HOSPEDEIRA AGRÍCOLA

O Consultor em coordenação com o Comité Distrital de Reassentamento ora criado e as PAPs, definiram critérios para identificação e selecção de potenciais áreas hospedeiras:

- Área não inferior a 120 hectares- Com base nos dados do senso a área cultivada total é de 109.00 hactares, com vista a garantir melhores condições para as PAPs.
- Distância relativa entre a área de reassentamento e a área actual de cultivo – as boas práticas internacionais recomendam que no processo de reassentamento deve-se procurar deslocar as famílias afectadas para áreas relativamente próximas da área de projecto de modo que os padrões de vida não sejam profundamente alterados.
- Facilidade de aquisição de nova área– A facilidade de aquisição de nova área para realocar os campos agrícolas das famílias e sua regularização é de extrema importância uma vez que garante que as famílias afectadas possam continuar a sua actividade produtiva com maior segurança, evitando possíveis conflitos de terra no futuro.
- Condições biofísicas e químicas do solo – as condições biofísicas e químicas do solo permitem avaliar a sua qualidade e aptidão para cultivo de um certo tipo de culturas, bem como prever o potencial de produtividade do solo.

Sob liderança do Governo Distrital, a Comissão Distrital de Reassentamento identificou duas áreas distintas:

- A primeira área de cerca de 120 ha localizada a cerca de 1 km da área do projecto, possui condições pouco satisfatórias para o desenvolvimento de actividade agrícola (solo pouco fértil);
- A segunda área de cerca de 150 ha localiza-se a cerca de 11 km da área do projecto, possui condições satisfatórias para o desenvolvimento de actividade agrícola (solo fértil, etc).

Sublinhar que a primeira área embora atendesse o primeiro, segundo e terceiro requisito não atendia o último requisito relactivo a condições favoráveis para prática de agricultura. Enquanto, a segunda área não atendia o segundo requisito sobre a distância da sua localização.

No âmbito do processo de avaliação das terras identificadas e a sua aceitação pelas PAPs, foram efectuadas visitas à 11 de Setembro de 2023 nas duas áreas identificadas, cuja avaliação preliminar foi de rejeição da primeira área por esta não possuir condições aceitáveis para a prática da agricultura. Essa expedição foi liderada pelo CDR acompanhado por alguns membros da CLR.

A segunda expedição foi realizada a 05 de outubro de 2023, pela equipa conjunta composta pelo Consultor, EDM, CDR e CLR à área de 150 hectares. É uma área partilhada pelo regulado de Manje (cerca de 40%) e povoado de Ntetedzi, localidade de Lumadzi.

No dia 06 de Outubro de 2023 foi realizada uma consulta comunitária liderada pelo Chefe do Posto Administrativo de Manje para apresentação às PAPs da área que dista 11Km do projecto. Foi constatado inclusive que havia algumas das PAPs a cultivar na área. Da avaliação feita é de facto uma área propícia para agricultura, entretanto, apresentava alguns desafios nomeadamente questões relactivas a via de acesso, onde verificou-se a necessidade de construir pontecas em alguns troços, bem como furos de água, bem como alocação de meios como bicicletas para a locomoção da população.

13. PROCESSO DE CONSULTA

13.1. Engajamento, Consulta e Divulgação às Partes Interessadas

O processo de engajamento, consulta e Divulgação obedeceu aos princípios estabelecidos no "PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS" o envolvimento, consulta e divulgação das Partes Interessadas e Afectadas (PI&As) do Projeto pressupõe comunicações abertas, informativas, acessíveis, inclusivas, culturalmente apropriadas e livres de qualquer manipulação, interferência, coerção, discriminação ou intimidação, ou seja:

- Manter as PI&As informadas de forma atempada, relevante e compreensível em relação aos seus interesses específicos;
- Proporcionar às PI&As oportunidades para participar de decisões sobre os assuntos que as afectam e manter a sua confiança no projecto.

Este envolvimento das PI&As é um processo contínuo, que foi iniciado com o arranque do Projecto e que se desenrola conforme se descreve a seguir:

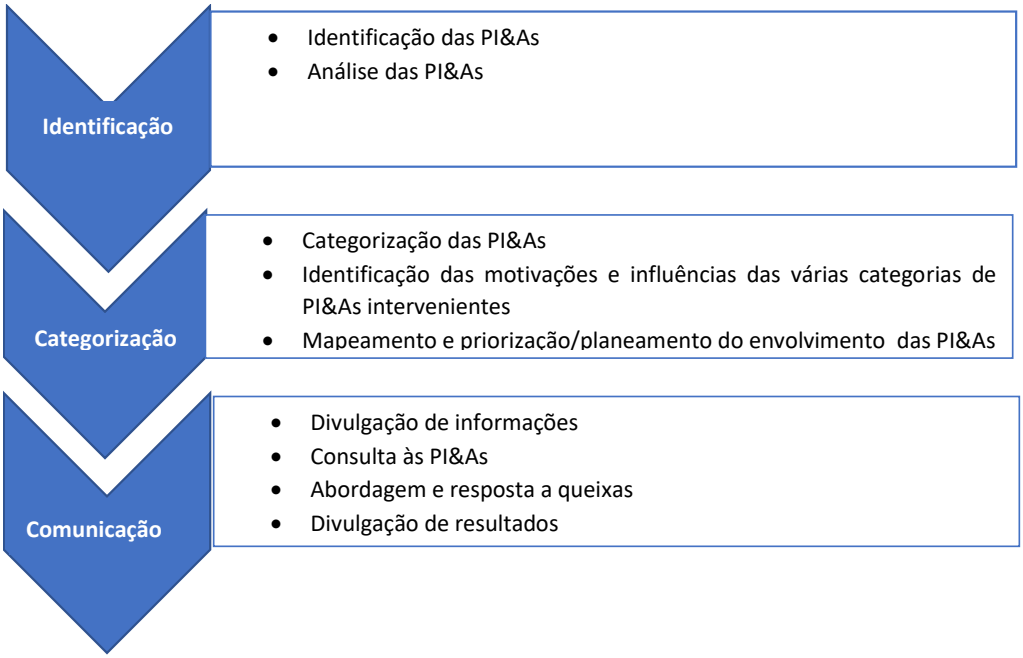


Figura 5 - Processo de envolvimento das Partes Interessadas & Afectadas

13.2. Partes interessadas do projecto

As PI&As foram identificadas previamente no Plano de Envolvimento da Partes Interessadas, bem como no âmbito dos diferentes estudos realizados, através processo de realização de censo e inventário patrimonial, consulta de documentos do Processo de Estudo de Impacto Ambiental e Social (EIAS) do Projecto e com base na experiência de trabalho da *Intec* em projectos similares implementados. As principais PI&As definidas estão apresentadas na tabela abaixo.

Tabela 5. Os principais grupos de PI&As identificados

A Nível Central Maputo
Direção nacional de Terra e Ambiente (MTA)
Electricidade de Moçambique (EDM),
Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD)
A Nível Provincial (Tete)
Serviço Provincial de Ambiente (SPA)
Serviço Provincial de Infraestruturas (SPI)
Ao Nível Distrital (Manje)
Governo do Distrito de Manje
Serviços Distritais de Planeamento e Infra-estruturas (SDPI)

Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE)
Director da SDSMAS
Chefe do Posto Administrativo de Chiuta-Manje
Chefe da Localidade de Chiuta-Manje
Chefe do Bairro de 1º Escalão
Chefe do Bairro de 2º Escalão
Chefe do Bairro do 3º Escalão
Representante do Comando Distrital da PRM
Representantes de partidos políticos da sede distrital
Representantes de instituições religiosas da sede distrital
Representantes de órgãos de informação local
Representantes de instituições de ensino e pesquisa da sede distrital
Representantes de instituições governamentais a nível local
Outras entidades ou organizações influentes da sociedade civil local
Técnicos de relações públicas e privadas
Secretário de Relações Publicas
Ao Nível Local (Vila de Chiuta-Manje)
Chefe do Posto administrativo de Chiuta
Secretário do Bairro Manje
Líderes comunitários de Manje
Chefe de Localidade de Manje
Técnico de Saúde do Hospital Rural Local
Representantes dos agregados familiares afectados
Membros dos bairros Júlios Nherere e 25 de Junho

13.3. Actividades de engajamento durante a preparação do PRMS

Durante a fase de Desenho do PRMS, o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas e Afectadas e O Mecanismo de Gestão de Reclamações foram documentos úteis que permitiram acomodar todas as preocupações e expectativas da comunidade local, famílias afectadas, autoridades locais, entre outros.

No âmbito do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas e Afectadas, foi realizado um Inquérito Social em Julho e agosto de 2022 para obter informações sobre o estado actual das PAPs, o tipo de

culturas normalmente usados nas suas machambas, as suas expectativas, dúvidas, etc; o que permitiu saber quais eram as reais necessidades prioritárias das comunidades, o sentimento face ao projecto, a projecção do que poderá ser o meio social entre as duas comunidades, bem como o nível de compreensão de cada fase do projecto. Foi realizado em Novembro de 2023 uma consulta pública que entre vários aspectos focalizou sobre a pesquisa entre as PAPs das melhores opções de compensação e restauração dos meios de subsistência e novamente em Maio de 2024 para garantir a integração de todas as PAPs no processo face à ajustes no número de linhas de transmissão desde a subestação à área de implantação da central, foi realizado um inquérito socioeconómico, tendo sido identificadas 6 PAPs no trajecto.

13.4. Actividades de engajamento - Divulgação do rascunho do PRMS

A elaboração do PRMS foi um processo participativo e inclusivo, onde foi dado o espaço as PAPs para mediante os desafios envolvendo as condições do local de reassentamento, as suas próprias condições socioeconómicas dessem contributos sobre que medidas seriam prioritárias para restaurar os seus meios de subsistência.

Na reunião de Participação Pública de 14 de Novembro de 2023 sobre a terra de substituição foram abordados aspectos essenciais para o PRMS resultantes de alguns desafios nomeadamente questões relactivas a via de acesso, onde verificou-se a necessidade de construir pontecas em alguns troços, bem como furos de água, alocação de meios como bicicletas para a locomoção da população, bem como construção de cabanas/casas de machamba.

Foram realizadas reuniões com grupos focais com vista a obter em grupos estratificados as contribuições sobre as principais medidas requeridas.

14. PROGRAMAS DE RESTAURAÇÃO DOS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA PROPOSTOS

Nesta secção são apresentados os programas de restauração dos meios de subsistência, propostos com base nos dados socioeconómicos e solicitação das PAPs, cuja implementação será antecedida da criação de condições para recepção das ajudas/compensações monetárias pelas PAPs, por tanto, criação de conta bancária e fornecimento de Bilhete de Identidade nos casos necessários, estando previstas os custos para tratar o Bilhete de Identidade, Assento de Nascimento, tratamento de outra documentação para abertura de conta (declaração do bairro, NUIT), inclusive o custo de abertura de abertura de conta.

Os principais programas são os seguintes:

- Programa de Restauração dos Meios de Subsistência baseado na agricultura e avicultura - Produção Contínua;
- Programa de Restauração dos Meios de Subsistência baseado na agricultura para a comunidade anfitriã;
- Programa de apoio no recondicionamento das vias de acesso, meios de transporte e provisão de fontes de água;
- Programa de Apoio na Melhoria das Condições de Armazenamento e Potenciação do Comércio local.

14.1. Programa de Restauração dos Meios de Subsistência baseado na agricultura e avicultura- Produção Contínua

O grupo alvo desse programa são todas as PAPs do projecto.

O objectivo por trás dessas actividades é ajudar os agricultores a aumentar sua produção, identificar as necessidades dos agricultores para atingir esse objectivo e treinar os agricultores na capacitação e melhores práticas agrícolas para melhorar a fertilidade do solo.

A implementação das actividades relacionadas com o apoio a meios de subsistência baseados na agricultura começarão após a realocação das PAPs e as mesmas já podem ser vistas nas tabelas abaixo (algumas actividades podem vir a ser revistas em função da necessidade de adequação).

O Projecto deverá apoiar o aperfeiçoamento das competências agrícolas dos agricultores afectados através de várias abordagens de extensão e formação (as formações poderão ser extensivas as esposas/esposos das PAPs, quando estas ao julgarem conveniente se escrevam). O apoio será disponibilizado principalmente por uma Equipa de Apoio à Agricultura especializada em extensão agrícola que irá trabalhar em colaboração com a equipa de extensão rural dos Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE) do Distrito de Chiúta, com vista a:

- Introduzir a agricultura de conservação, visto que a área tem características áridas
- Apoiar na formação para a melhoraria da produção agrícola;
- Apoiar o cultivo de hortas e a produção de árvores de frutas;
- Introduzir técnicas de hortas e cultivo de hortaliças para todas as famílias impactadas;

- Promover o cultivo de recursos de forragem;
- Promover o cultivo de fruteiras; e
- Introduzir, para todas as famílias interessadas em prolongar a vida útil dos produtos disponíveis sazonalmente, tecnologias rudimentais para a secagem de legumes, frutas, raízes e folhas (estas tecnologias deverão ser acessíveis para que as PAPs as possam aderir e usar numa base regular após a formação). Isso ajuda as famílias a melhorar a nutrição, a aumentar a oferta durante os meses tradicionais da fome e ao mesmo tempo gerar renda adicional.

Sugere-se que esta componente desenvolva parcelas experimentais como veículo principal para a capacitação dos agricultores, parcelas essas que podem ser machambas de substituição cujos proprietários decidam aderir, de forma voluntária, ao Programa ou parcelas especificamente reservadas para capacitação. A formação em desenvolvimento de competências incluirá, mas não deve se limitar às práticas de gestão de terras e culturas, tais como: lavoura mínima; colheita precoce; lavoura seguindo as curvas de nível; controlo de erosão; aplicação de cobertura morta; data de plantio; e densidade de plantio.

- Fornecimento de Sementes e ferramentas

Durante três épocas consecutivas, deverá ser realizada a entrega de sementes e ferramentas as PAPs (no âmbito do PRMS), bem como Formação Agrícola das PAPs e Famílias da Comunidade Anfitriã. A tabela 6 abaixo que apresenta as sementes e ferramentas que deverão ser fornecidos na primeira época agrícola as PAPs sob o PRMS, esta tabela é de provisões. Para o cálculo das quantidades de sementes baseou-se na premissa de que todas as PAPs envolvidas praticam agricultura em consociação. De acordo com o manual de maneio da cultura de amendoim do Instituto de Investigação Agrária de Moçambique (IIAM, Muitia 2015), em agricultura de consociação, para o amendoim de variedade namitil são necessários 2,5kg/ha.

Para a semente milho, em agricultura de consociação, o Observatório do Meio Rural (OMR) diz que o rácio é de 20kg/ha (Mariamo, 2020), para o Feijão bóer o rácio é de 2,5kg/ha para feijão nhemba varia de 2,5 a 2,8/ha.

Tabela 6. Sementes e ferramentas fornecidas as PAPs por época

Sementes			
	Quantidade/Família (kg)	Número de famílias	Quantidade (kg)
Amendoim variedade namitil	2,5	73	183
Feijão bóer	2,5	73	183
Feijão-nhemba	3	73	219
Milho	20	73	1460
Hortas Diversas	1,5	73	110
Subtotal	**28**		**2045**
Ferramentas			
	Quantidade/Família (Unidade)	Número de famílias	Quantidade (Unidades)
Enxada	3	73	219
Catanas	2	73	146
Subtotal	**2**		**365**

- Fornecimento de Mudas de fruteiras

Deverá ser realizada a entrega de mudas de árvores de fruteiras às PAPs (no âmbito do PRMS), pelo menos quatro espécies, sendo quatro mudas de cada por família, de acordo com o apresentado abaixo:

Tabela 7. Fruteiras fornecidas as PAPs

Tipo de Fruteira	Quantidade/Família
Mangueira	4
Laranjeira	4
Bananeira	4
Massaniqueira	4

- Fornecimento de Aves e pequenos mamíferos

Para diversificar as actividades produtivas das PAPs vulneráveis e aumentar a sua capacidade de geração de renda mediante uma inscrição para as PAPs que estiverem interessadas será promovida a criação de aves de pequeno porte e mamíferos domésticos. Serão fornecidos por cada inscrito um casal de galinhas ou um casal de patos ou um casal de cabritos. Esta actividade deverá ser levada acabo pelo oficial ambiental e social do projecto com o apoio do SDAE.

- Fornecimento de Formação

A gestão de formação das associações/PAPs é fundamental para a sustentabilidade deste programa, o objectivo é garantir a sustentabilidade das actividades de subsistência das PAPs a médio e longo prazo, fortalecendo as economias rurais locais, a segurança alimentar e nutricional e também melhorando a qualidade de vida. A formação deverá tratar aspectos agro-financeiros, económicos familiares da gestão do empreendimento rural. São exemplos de treinamentos necessários:

- Cooperativismo agro -pecuário;
- Agricultura rural de conservação;
- Economia doméstica;
- Sistemas de planeamento e controle da produção;

14.2. Programa de Restauração dos Meios de Subsistência baseados na agricultura para a comunidade anfitriã

O grupo alvo para nesse programa são os membros da comunidade anfitriã.

O objectivo deste programa é o de integrar as famílias anfitriãs de forma a mitigar potenciais impactos sociais negativos que possam surgir como consequência da chegada das PAPs à área de acolhimento.

Os benefícios poderão consistir na entrega de 500Kg de sementes (amendoim e milho) e assistência técnica sobre as boas práticas agrícolas com vista a impulsionar a produção e produtividade nas parcelas agrícolas destas.

Com base em estudos posteriores a fase de implementação do presente PRMS, e acessibilidade financeira do proponente deverá ser definido um pacote de apoio a comunidade anfitriã, visando incentivar o desenvolvimento da comunidade para fazer face a pressão socioeconómica a resultar no âmbito do acolhimento das PAPs.

A implementação desse programa será feita principalmente pela Equipa de extensão agrícola do projecto em colaboração com a equipa de extensão rural dos Serviços Distritais de Actividades Económicas (SDAE) do Distrito de Chiúta.

14.3. Programa de apoio no recondicionamento das vias de acesso, meios de transporte e provisão de fontes de água

O grupo alvo/beneficiários desse programa são todas as PAPs e de forma indirecta a comunidade anfitriã.

O objectivo desse programa é assegurar a provisão de infraestruturas básicas para minimizar o efeito da distância, assim como prover condições necessárias para restaurar os meios de subsistência das PAPs.

A implementação desse programa será da responsabilidade de uma equipe multissectorial, composta pela entidade designada para implementação o PRMS, com apoio de ONGs devidamente qualificadas, e outras entidades com apoio de entidades com competências em construção Civil.

14.3.1. Recondicionamento das Vias de acesso

A População manifestou interesse pelo recondicionamento de troços críticos da via, devido a dificuldade de acesso quer usando um meio circulante, quer a pé por causa das secções da via que se encontram interrompidas, o que aumenta o tempo de viagem, amplificando ao efeito da distância e a fadiga.

É fundamental que se estabeleçam condições de transitabilidade, recondicionando a estrada e pontecas onde requerido, a fim de limitar o risco de sofrimento da população durante o processo de deslocamento à machamba de realocação.

A falta de estrada dificulta a circulação causando baixa atracão por parte das PAPs pela terra de substituição. A Infraestrutura vai facilitar a mobilidade das pessoas a partir das aldeias onde residem até as suas novas machambas, transporte de produtos retirados das machambas, assim como facilitar acesso a outros pontos longínquos do distrito. Este acto deve ser materializado no âmbito da aceleração do processo de restauração da subsistência, no âmbito dos programas do governo local (programas locais de desenvolvimento econômico da comunidade) e no âmbito da responsabilidade social por parte do proponente, que construirá a Central Solar Fotovoltaica de Manje. Com base na

bordagem comida pelo trabalho[4], serão alocados meios para que as comunidades trabalhem na melhoria dos troços críticos.



Figura 6. Exemplo do Processo de Recondicionamento de estradas

Adicionalmente, se faz necessário com base nos dados recolhidos a construção de pontecas, para garantir transitabilidade mesmo em dias chuvosos. Poderão ser construídas com base em material local ou convencional, para efeito será necessário mapear os troços críticos.

[4] Abordagem comida por trabalho é uma abordagem usada para incentivar a mão-de-obra local a desenvolver actividade que visam melhorar as condições da própria comunidade em troca de comida ou outro mecanismo de compensação.



Figura 7. Exemplo de Pontecas

14.3.2. Provisão de Meios de Transporte

Esta Provisão visa aliviar o factor distância introduzido pela nova área de reassentamento, sendo este o factor chave para as populações assumirem as novas áreas e facilitar o processo de restauração dos meios de subsistência deverão ser providenciados meios de transporte para as famílias afectadas.

Com base nas informações do censo existem 29 chefes de agregados familiares vulneráveis aos quais deverá se prover como meio de transporte motorizadas, deverão ser alocado uma motorizada para cada chefe de família (serão assessorados na obteção de licença de condução, auxilio na manutenção e no combustível para os primeiros 6 meses). Essa actividade deverá ser implementada pelo oficial de ambiental e social do projecto com o apoio do SDAE e por via de inscrição por parte do representante dos pequenos grupos.

Relactivamente aos restantes 44 chefes de agregados familiares deverão ser alocadas no número correspondente bicicletas para a sua deslocação no trajecto de casa às novas áreas de reassentamento.

14.3.3. Provisão de Fontes de Água Potável e para irigação

A rede de fontes de água potável existente no distrito compreende o seguinte:

- Pequenos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), instalados em poucas sedes de postos administrativos, localidades ou aldeias com um número relativamente elevado de residentes (número não especificado);
- Outras fontes dispersas, que em geral são furos ou poços com sistema de bombeamento manual.

Os furos e poços com bombeamento manual são as fontes que garantem o abastecimento de água potável à maioria da população do distrito. Existem 310 furos com bomba manual disponíveis no distrito, 280 dos quais em funcionamento.

O número de instalações sanitárias seguras existentes no Distrito de Manje (incluindo as aldeias da área de acolhimento) é extremamente baixo, compreendendo latrinas tradicionais construídas pelos agregados familiares nos seus locais de residência.

Nas aldeias da área de influência directa definida no Estudo de Impacto Ambiental e Social, observou-se que muitas famílias consomem água não potável de poços tradicionais em áreas baixas ou água de córregos. O fator que determina o acesso à água potável é principalmente a distância até as fontes. Os poços/furos comunitários só estão disponíveis no centro de algumas aldeias e nas escolas, obrigando os membros dos agregados familiares a percorrer longas distâncias para chegar a estas fontes.

O projecto irá no âmbito da criação de condições para prática da agricultura de subsistência, garantir condições para higiene e salubridade das PAPs fornecendo 3 furos com bombas manuais estrategicamente distribuídos ao longo da área de reassentamento.



Figura 8. Exemplo de Modelo de Sistemas multiusos e bomba manual

A construção dessas infraestruturas poderá ser com recurso a mão de obra local (incluindo PAPs), e com apoio de associações não governamentais locais. Os três sistemas deverão estar acoplado a sanitários, sistemas de iluminação autónomo (painel solar com bateria) e bombas manuais estudos subsequentes deverão ser realizados para validar a potabilidade da água para efeitos de consumo.

14.4. Programa de Apoio na Melhoria das Condições de Armazenamento e Potenciação do Comércio local

O grupo alvo/beneficiários desse programa são todas as PAPs e de forma indirecta a comunidade anfitriã.

O objectivo deste programa é reduzir as perdas pós-colheita e melhoria da renda resultante da comercialização dos excedentes agrícolas.

A implementação poderá ser com apoio do SADE de Manje, liderados pela entidade de implementação do PRMS.

Existem actualmente perdas bastante significativas dos produtos agrícolas que são armazenados na maioria dos celeiros tradicionais. Estas perdas devem-se a destruição por pragas, como gorgulhos e ratos. Isto ocorre, principalmente, devido à estrutura dos celeiros e ao tipo de materiais de construção utilizados. A maior parte das famílias não tem conhecimento dos produtos químicos disponíveis para eliminar as pragas ou, se o têm, não sabem onde adquirir esses químicos, ou não têm como pagá-los.



Figura 9. Exemplo de celeiro típico utilizados pelas PAPs

Para reduzir as perdas que ocorrem actualmente nos celeiros tradicionais durante o armazenamento, o Projecto deverá apoiar as PAPs através do governo local, na construção de celeiros melhorados (um celeiro por família), celeiros de baixo custo de material local e de testada Segurança às condições locais. Para esse programa serão construídos um número de pelo menos 10 celeiros modelos com o apoio das PAPs, instruídas por um especialista, e os mesmos modelos/técnicas serão replicados entre as restantes PAPs como parte da implementação prática de treinamentos em práticas agrícolas.

Este tipo de celeiro, adequado para pequenos agricultores trabalhadores locais e será concebido para resistir às invasões de pragas de insectos e de roedores, garantindo assim a integridade dos cereais armazenados (melhores condições de armazenamento e Proteção contra incendio). Um celeiro desta

natureza poderá permitir que um agricultor possa vender os seus produtos fora da temporada pós-colheita habitual, conseguindo, assim, obter um preço melhor. O celeiro tem uma vida útil de pelo menos 20 anos e requer uma manutenção mínima.

14.5. Medidas Adicionais de Apoio ao Emprego e Desenvolvimento de Competências

O emprego no projecto, tanto na fase de construção quanto na fase de operação deve ser considerado como parte do pacote de desenvolvimento geral (IFC 2002).

As actividades no âmbito de responsabilidade social associadas ao projecto deverão gerar mais lucros do que prejuízos para as PAPs e comunidade anfitriã, uma vez que o proponente está empenhado em seguir padrões internacionais de assistência social.

Estima-se empregar cerca de 320 trabalhadores não-qualificados, esperando-se que a grande parte sejam residentes na Vila de Manje. Os outros 80 serão trabalhadores semiqualificados e qualificados na sua maior parte provenientes de outros distritos e províncias (REIA Manje, 2023).

Deverá ser priorizada a contratação de trabalhadores locais sempre que possível. Onde as populações locais não puderem fornecer as habilidades necessárias, o proponente poderá no âmbito da acção social proceder com capacitação para posterior contratação ou olhar á nível da região, depois nacionalmente e finalmente internacionalmente.

15. ACÇÕES DE APOIO A GRUPOS VULNERÁVEIS (MULHERES E HOMENS)

Em geral, os grupos vulneráveis podem ser vistos como pessoas que podem ser mais adversamente afetadas pelos impactos do projecto do que outros com base em suas características socioeconômicas, tais como, mas não limitado ao gênero, identidade de gênero, características genéticas, idade, nascimento, deficiência, religião ou crença, opinião política ou qualquer outra opinião, ativismo, pertença a uma minoria nacional, filiação sindical ou qualquer outra forma de organização de trabalhadores, propriedade, nacionalidade, língua, estado civil ou familiar, condição médica, situação migratória ou económica no contexto das PAPs em Manje. Entende-se que esse grupo de pessoas pode ter mais dificuldades para obter os melhores resultados em suas actividades de subsistência. O proponente compromete-se a prestar cuidados especiais a esses grupos de acordo com as Normas Internacionais, seguindo as acções listadas abaixo (cuja adequação será avaliada):

- Identificação de PAPs vulneráveis através de inquérito a todos os afectados directos;
- Serão realizadas reuniões/engajamento frequentes de grupos focais com grupos vulneráveis para apoiar na adaptação ao local de reassentamento;

- Se for o caso, apoiar-se-à no acesso aos serviços bancários, criando contas bancárias individuais para solteiros e conjuntas para os casados, a fim de garantir melhor gestão financeira;
- Se for conveniente, pagamento e levantamento de documento de identificação (Bilhetes de Identidade), caso ainda não o possuam;
- Capacitação e treinamentos em alfabetização básica, numerária e empreendedorismo para grupos que se inscrevam com vista a ampliara a sua capacidade de gestão bem como percepção de procedimentos básicos introduzidos pelo processo de compensação (assinatura de acordos, documentos do banco, etc.);
- Se adequado e aplicável, fornecer apoio para vincular doentes crónicos e suas famílias aos programas de saúde disponíveis (serviços locais, independentemente de serem públicos ou da sociedade civil) e serviços de aconselhamento- nesse contexto o apoio deverá ser em termos de informação e facilitação do acesso, isto é, será feito com base na lista de doentes crónicos quais estão vinculados ou tem acesso aos serviços de saúde e no caso contrário serão assessorados sobre os procedimentos.
- Se for o caso, e aplicável para as PAPs que não estejam vinculadas e/ou cadastradas no INSS serão assessoradas com vista a garantir o seu acesso aos benefícios sociais.

15.1. Medidas adicionais especificas para mulheres e homens

Dado o contexto local, o Projecto provavelmente também venha a ter um impacto desproporcional em mulheres e meninas, dado que o aumento da sobrecarga de tempo de trabalho no homem, geralmente tem um impacto agravado sobre mulheres e meninas (uma vez que são as principais responsáveis pela maioria das tarefas de casa), afetando muitas vezes a matrícula de meninas na escola e a utilização de serviços de saúde. Esses fardos baseados em gênero também provavelmente venham a ser acentuados durante os períodos de transição e pré-restauração dos meios de subsistência. Os dados mostram que, entre as 73 PAPs afectados, há um total de 13 mulheres na condição de vulnerabilidade, por viuvez, doença cronica e ser chefe de família, o que significa que as mulheres chefes de família, do total de 29 vulneráveis representa aproximadamente 45% dos chefes de agregado familiares afetados.

As mulheres chefes de família muitas vezes dependem do apoio da assistência social e de membros da família para sua subsistência e normalmente não têm um emprego remunerado. O emprego formal é extremamente escasso e o emprego assalariado com benefícios/condições trabalhistas adequadas é quase inexistente.

Como as mulheres e meninas são impactadas de forma desproporcional, foi considerado um apoio direcionado específico, visando melhorar a geração de renda e a economia das Famílias da Comunidade Anfitriã e eliminar a sobrecarga de tempo relacionada às tarefas das meninas.

- Apoio específico direcionado a mulheres e meninas:
 i) Projectos de geração de renda com base na poupança e na agricultura;

- Apoio no treinamento e consciencialização:
 ii) Deverão ser levados a cabo sessões de treinamento em número a ser definido pela entidade de implementação do presente PRMS para garantir a disseminação de informação, para reduzir a violência baseada no género, motivar a inclusão social, e a tomada de decisões conjuntas relactivamente a bens produtivos como a terra e da igualdade de acesso aos benefícios dos recursos por todos os membros da família, incluindo mulheres, crianças e idosos.

16. PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PRMS E PARCEIROS DE IMPLEMENTAÇÃO

16.1. Preparação e Implementação de PRMS

16.1.1. Preparação do PRMS

A fase de *design* do presente PRMS seguiu as seguintes etapas:

- Definição do Escopo/avaliação de risco;
- Realização de Levantamentos Patrimoniais, determinação da data limite e recolha de dados socio ambientais;
- Desenho inicial do PRMS;
- Planeamento de Restauração de Meios de Vida: Avaliação Inicial;
- Planeamento de Restauração de Meios de Vida: Projecto de Mitigação.

16.1.2. Fase de Implementação

Esta corresponde a fase posterior a aprovação do PRMS pelas entidades competentes, e a sua execução deverá ser levada a cabo pelo proponente ou entidade que ele proposta. E irá seguir as seguintes etapas:

- Negociação das compensações/medidas;
- Finalização de Acordos de compensação e negociação;
- Planeamento da Estratégia de Restauração de Meios de Subsistência: Implementação.

16.1.3. Fase de Encerramento:

- Monitoramento e avaliação;
- Auditoria de Conclusão.

16.2. Processo de Implementação do PRMS

De acordo com a IFC PS 5 (2012, p4), “a compensação por si só não garante a restauração ou melhoria

dos meios de subsistência e bem-estar social das famílias e comunidades deslocadas". Portanto, recomenda-se que mecanismos adicionais de apoio aos meios de subsistência sejam desenvolvidos para beneficiar aqueles que foram reassentados ou deslocados economicamente. A fim de tornar os objectivos propostos neste PRMS atingíveis, as seguintes actividades deverão ser implementadas por forma a reduzir transtornos as PAPs (de acordo com o RAP/CP e PRMS) e Comunidade de Acolhimento (de acordo com o programa de Restauração dos Meios de Subsistência):

- Consulta Pública:

Deverá ser realizada uma Consulta Pública com a Comunidade de Acolhimento para informar sobre:

a) Os trabalhos que irão ser realizados, como limpeza de terreno para as PAPs.

b) A assinatura de um MoU para aceitar as actividades de lavoura solicitadas pelas Famílias da Comunidade Anfitriã

- Assinatura do MoU:

Deverá ser realizada uma Cerimônia de Assinatura do MoU com as Famílias da Comunidade Anfitriã. Neste MoU deverá indicar o que as Famílias da Comunidade Anfitriã receberão, como parte do Programa de RMS, treinamentos agrícolas, sementes e ferramentas e trabalhos de lavoura em suas machambas. Juntamente com o MoU, aqueles que mostrarem a sua vontade de ter as suas machambas lavradas assinarão um termo de responsabilidade aceitando que não poderiam reclamar compensação de colheita mais tarde.

- Preparação e Cultivo do Solo:

 - A preparação do terreno (limpeza do terreno: destronca e aragem) nas novas áreas PAPs;
 - Cultivo da Comunidade Anfitriã (para aqueles que assinarão o MoU);
 - Demarcação Física das novas terras para as PAPs.

- A Cerimónia de Assinatura dos Acordos de Compensação com as PAPs

Este Acordo incluirá a entrega de novas terras, limpeza e informações sobre a compensação monetária pela perda de colheitas que as PAPs receberão quando chegar a época do uso da área.

16.3. Parceiros de Implementação

16.3.1. Papéis e Responsabilidades

A responsabilidade primária pela implementação deste PRMS cabe ao proponente, no entanto, a supervisão do PRMS pode ser realizada pela equipa que ele indicar. Nomeadamente o Gestor Ambiental e Social que é apoiado pelo Técnico Ambiental e Social e pelo Oficial de Ligação Comunitária (OLC). Algumas dessas funções e responsabilidades podem mudar ao longo do tempo para refletir as mudanças nas necessidades do processo de restauração dos meios de subsistência.

As principais responsabilidades relativas à implementação do PRMS são ilustradas na Error! Reference source not found.abaixo.

Tabela 8. Papéis e Responsabilidades

Papel	Responsabilidade / Responsabilização
Conselho de Gestão (*Board Manager*) se aplicável	• Ser informado sobre o PRMS e sua implementação. • Aprovar as actividades do PRMS. • Fornecer recursos para a implementação do PRMS.
Gestor/Oficial Ambiental e Social	• Planificar a implementação do PRMS • Acompanhamento da implementação do PRMS • Tratamento de reclamações de alta prioridade • Coordenar as actividades propostas no PRMS com o Gestor de Projecto e OLC e supervisionar a implementação. • Presidir a equipe interna e atuar como elo de ligação com especialistas terceirizados, quando apropriado e aplicável.
Gestor do Projecto (quando aplicável)	• Responsabilidade geral pela implementação do PRMS com o apoio do Técnico agrónomo, OLC. • Apoiar o Gestor Ambiental e Social na formação do Técnico Ambiental e Social e OLC em actividades específicas do PRMS a realizar em Manje • Contratar uma empresa especializada independente para auxiliar as PAPs a garantir a recuperação de seus meios de subsistência quando necessário.
Oficial de Ligação Comunitária (OLC)	• A interação contínua com as partes interessadas (incluindo PAPs e comunidade anfitriã) • Colectar reclamações e encaminhá-las ao Gestor/Oficial Ambiental e Social. • Fornecer informações ou comunicações às partes interessadas relacionadas ao PRMS em coordenação com o Gestor de Projecto. • Fazer a Gestão reclamações de acordo com o MGR
Especialista em matéria de Género e vulnerabilidade	• Interação continua com as comunidades relativamente a assuntos sobre Género; • Prover treinamentos e consciencializações sobre Violência Baseada no género; • Prover assistência juntamente com o OLC aos grupos vulneráveis.
Técnico agrónomo/Extensionista	• Auxiliar as actividades agrícolas das PAPs e da comunidade anfitriã. • Fornecer treinamento técnico em assuntos agrícolas para as PAPs e comunidade anfitriã. • Monitorar a sanidade da lavoura e definir medidas para garantir

Papel	Responsabilidade / Responsabilização
	rendimento aceitável no final da safra agrícola. • Reportar ao Técnico Ambiental e Social sobre a actividade agrícola.

17. GESTÃO DE RECLAMAÇÕES E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

17.1. Mecanismo de Gestão de Reclamações

A EDM possui um Mecanismo de Reclamações que foi adaptado para este processo e consta do PR, este mecanismo serviu de ferramenta de monitoria dos riscos e impactos identificados no Projecto, tendo sido aplicado para estabelecer um diálogo útil para prevenir, mitigar e/ou reverter os possíveis impactos decorrentes do desenvolvimento do Projecto. É por isso que o MGR não se limitou apenas ao atendimento de reclamações, inconformidades, dúvidas e sugestões, mas também facilitou o fluxo de informação durante o Plano de Restauração de Meios de Subsistência (PRMS) desenvolvendo um registro dinâmico das interações entre o proponente e a comunidade.

As interações com as comunidades devem ocorrer com frequência durante as diferentes fases do Projecto. Uma reclamação da comunidade é uma questão, preocupação, problema ou reivindicação (percebida ou real) que um indivíduo, grupo ou representante deseja que a empresa ou o contratado aborde e resolva. Às vezes, uma simples reclamação, se não for tratada de maneira oportuna e adequada, pode se transformar em uma disputa.

Compreender e gerir as questões e preocupações da comunidade e das partes interessadas é vital para o relacionamento de sucesso a longo prazo entre a EDM e as comunidades. A não resolução das questões da comunidade podem afetar o Projecto negativamente. Portanto, é importante que um processo simples e eficaz de gestão de reclamações seja estabelecido e implementado.

É essencial (e um requisito do IFC PS5 e de QPR) que todos os projectos de reassentamento incorporem um MGR, que seja acessível, gratuito, de fácil compreensão, transparente porém confidencial, ágil e eficaz, e que não restrinja o acesso aos canais oficiais de reclamação (como o tribunais, incluindo tribunais tradicionais), e não cause medo de consequências negativas para o seu recurso entre os usuários. Os indivíduos e famílias afetadas devem ser informados sobre a existência e os procedimentos do mecanismo de gestão/tratamento de reclamações. Informações gerais sobre a existência de tais mecanismos serão divulgadas por meio de consultas à comunidade.

O MGR deve se aplicar a qualquer comunidade ou parte interessada (instituições, comunidade anfitriã, grupos e indivíduos) afetados pelas actividades do Projecto, incluindo as acções de empresas contratadas pelo Projecto para realizar qualquer trabalho no ou para o Projecto. Tem um âmbito mais amplo do que as PAPs e o processo de reassentamento. O MGR, como tal, será uma ferramenta destinada a abordar as queixas das comunidades, grupos e/ou indivíduos durante toda a duração do Projecto (reassentamento, construção, implementação e decomissionamento).

18. MONITORIA E AVALIAÇÃO (M&A)

18.1. Diretrizes para M&A

O Monitoramento e Avaliação é um componente importante para o sucesso do PRMS, pois permite a avaliação das actividades de forma a aferir se as actividades estão sendo implementadas de acordo com o conceito do projecto, o motivo dos desvios e descobrir o que precisa ser feito alterado para obter os resultados esperados e, ao final, permite que o projecto saiba se o meio de vida foi restaurado, com as seguintes diretrizes:

- O Projecto seguirá uma estrutura de M&A simples e prática que avaliará o cumprimento dos compromissos do PRMS e monitorará as actividades e os impactos.
- A restauração dos meios de subsistência será um dos focos de todos os programas de monitoramento e avaliação até a conclusão do PRMS, para garantir que o Projecto restaurou e melhorou com sucesso os meios de subsistência e os padrões de vida.
- A consulta regular com as pessoas afetadas facilita o monitoramento da adequação e eficácia dos pacotes de compensação, esforços de restauração dos meios de subsistência e iniciativas de desenvolvimento.
- Nomeação de um gestor de monitoramento responsável por elaborar relatórios regulares, revisões trimestrais e semestrais e avaliação anual dos vários aspectos de planeamento e implementação do projecto.
- Realizar monitoramento independente para avaliar os resultados do Projecto conforme previsto no PRMS e envolver as famílias afetadas a esse respeito para verificar se o Projecto é implementado de acordo com as medidas descritas no PRMS.
- Abordagem de implementação para incluir monitoramento participativo e envolvimento do Comitê Comunitário na realização de todas as actividades de monitoramento e avaliação.

De acordo com o QPR, e o Plano de Reassentamento (PR), os meios de subsistência das PAPs devem ser monitorados de perto e os desafios críticos e/ou barreiras que afetam a restauração dos seus meios de subsistência, nos níveis mínimos pré-reassentamento, devem ser identificados e abordados.

Monitoramento e avaliação são considerados componentes cruciais de qualquer aquisição de terra e processo de reassentamento involuntário. Em essência, a M&A fornece evidências utilizadas para avaliar o desempenho e a adequação das medidas e estratégias de implementação em relação ao alcance dos resultados e/ou resultados desejados. Crucialmente, a M&A também é utilizada continuamente como um meio de feedback de sucessos/falhas/desafios no processo de implementação, a fim de melhorar a probabilidade de alcançar os resultados/resultados desejados.

Para este reassentamento, as actividades de monitoramento e avaliação foram divididas nos dois componentes a seguir:

- Monitoramento e avaliação do processo de implementação que pode incluir o seguinte:
 - Relatar o progresso em relação ao cronograma do PRMS - indicadores de entrada e saída.

- Verificar se os direitos de aquisição e compensação de terras estão sendo entregues integralmente.
- Monitorar famílias vulneráveis para garantir que recebam a assistência adicional acordada, garantir que a sua condição de vulnerabilidade não se agrave e que sejam aplicadas medidas corretivas se tal acontecer.
- Reunir registros periódicos de queixas e realizar análises de *status*.
- Preparar relatórios gerais do *status* para a equipe de gestão do projecto. As actividades de monitoramento externo incluem o monitoramento anual por um especialista externo independente (como o Consultor Ambiental e Social do Projecto).

- Monitoramento do nível de resultado:
 - Os resultados serão avaliados por um conjunto básico de indicadores qualitativos projetados para demonstrar se o PRMS alcançou seus objetivos e está em conformidade com os requisitos do IFC PS5 e da legislação local.

18.2. Indicadores de entrada e saída

Para monitorar e avaliar as actividades desenvolvidas neste PRMS, serão considerados dois tipos de indicadores:

- Indicadores de entrada, que se referem aos recursos necessários para a implementação da actividade.
- Indicadores de *output*, considerados como os produtos tangíveis e intangíveis que resultam das actividades do projecto.

A tabela 9 a seguir mostra os indicadores de entradas e saídas para cada actividade do PRMS.

Tabela 9. Indicadores de entrada e saída para cada actividade do PRMS

Actividade	Período de implementação	Indicador de entrada	Indicador de Saída
Fase de desenvolvimento da central fotovoltaica			
Preparação do solo (derrubada de árvores, preparo do solo e aração)	Antes do Reassentamento	• Recursos disponíveis; • Equipamentos mobilizados.	• Terra preparada para sementeira
Fornecimento de apoio aos meios de subsistência baseados na agricultura, insumos, treinamento técnico/assistência	Após o reassentamento durante duas épocas	• Terra Preparada; • Número de Extensionistas; • Quantidade de Sementes fornecidas; • Quantidade de Ferramentas agrícolas fornecidas; • Quantidade de Pesticidas fornecidos	• Relatórios Mensais do Extensionista • Relatórios enviados após cada treinamento. • Relatório de rendimento anual
Fase de desenvolvimento da Central fotovoltaica			
Processamento de Bilhetes de Identidade e apoio na abertura	Antes da compensação	• Processos preparados (Mobilização das PAPs	• Contas bancárias; • Bilhetes de Identificação;

Actividade	Período de implementação	Indicador de entrada	Indicador de Saída
de contas bancárias (se aplicável)		para entrega dos documentos necessários às autoridades).	• Relatórios OLC.
Cerimônia de Compensação Monetária	Durante a compensação e integração das PAPs	• Pagamento de compensação	• Recibo de pagamento • Pesquisa e relatório anual de PAPs • Relatórios do comité Local sobre o processo
Integração das PAPs e famílias anfitriãs pelo governo local e sector privado	Após a compensação, durante a implementação de PRMS	• Plano de Integração Comunitária.	• Pesquisa e relatório anual de PAPs integradas • Número de reclamações relacionadas a conflitos sociais envolvendo PAPs e população Anfitriã.
Implementação dos diferentes Programas definidos no PRMS	Durante o período de implementação do PRMS	• Recursos disponibilizados;	• Acordos assinados; Relatórios de implementação.
Fase de construção e operação da Central fotovoltaica			
Treinamentos básicos em agronegócio e alfabetização financeira.	Anualmente	• Conselheiro financeiro	• Pesquisa e relatório anual das PAPs
Preparação dos processos de Direito de Uso da Terra (DUAT) para o PAP	Após a compensação e integração das PAPs	• Mobilizar recursos para preparar a documentação necessária. • Entrega dos documentos necessários. • Pagamento de taxa	• Fornecimento de DUAT as PAPs
Restauração específica de meios de subsistência para PAPs vulneráveis.	Durante o período de implementação do PRMS	• Nível de execução de actividades destinadas a melhorar os meios de subsistência das PAPs vulneráveis	• Relatórios das actividades

18.3. Monitoria Inerna

O processo de monitoria interna da implementação do PR será efectuado pela CTASR em coordenação com o proponente do projecto na qualidade de supervisor geral. A Monitoria interna deverá ser realizada, o quanto possível, em coordenação e conjuntamente com a comissão Distrital e Local de reassentamento. Adicionalmente, deverá ser convidada uma entidade independente, no caso concreto uma Organização Não Governamental (ONG) que advoga pelos direitos económicos dos produtores e/ou acesso a terra para fazer o acompanhamento e monitoria do processo de Reassentamento.

A monitoria interna terá como base o Plano de Acção para Implementação do Reassentamento (PAIR) e especificamente o PRMS final a ser aprovado pelo Governo distrital, e tem como objectivo avaliar o progresso alcançado na realização das actividades propostas neste PRMS. Esta monitoria será feita mensalmente e será acompanhada pela elaboração de um relatório de progresso da implementação do PRMS. Os relatórios de progresso deverão ser elaborados pela equipa de implementação do PRMS

e apresentados ao proponente do projecto, CTASR, partes interessadas relevantes e a agência financiadora do projecto (AFD).

A monitoria interna deverá analisar as contribuições (inputs), processos, e resultados da restauração dos meios de subsistência e outras medidas de mitigação de impactos que tiverem sido identificadas. As principais metas a serem monitoradas no âmbito da monitoria interna deverão fazer referência aos seguintes indicadores:

- Métodos e Estratégias para executar as Actividades de Implementação do PRMS.
 - Metodologia e estratégias para a implementação das actividades do PRMS;
 - Lições aprendidas documentadas e recomendações para consolidar o desenho e implementação do PRMS.
- Resolução de Reclamações
 - Estabelecimento e funcionamento dos mecanismos de resolução das reclamações;
 - Formação / treinamento dado ao Comité de Gestão de Reclamações (CGR);
 - Número de pessoas que apresentaram reclamações com relação ao projecto;
 - Número de reclamações resolvidas ou não resolvidas a nível local;
 - Número de reclamações processadas em tribunais distritais/provinciais e supremo.
 - Número de reclamações resolvidas pelo tribunal judicial.
- Participação Pública
 - O número de reuniões públicas realizadas.
 - Nível de participação de quadros do governo local e autoridades administrativas relevantes;
 - Nível de participação comunitária no processo de reassentamento, incluindo a sociedade civil.
- Restauração de meios de subsistência
 - Número de produtores afectados capacitados na gestão valor de compensação (desagregado por género);
 - Número de produtores afectados que receberam com planos de negócio elaborados e em implementação.
 - Número de produtores com terras alternativas de cultivo adquiridas por meios próprios;
 - Número de produtores afectados treinados na produção de mudas de hortícolas;
 - Número de produtores afectados ou seus familiares desenvolvendo actividades nas obras do projecto;

- Número de produtores afectados ou seus familiares desenvolvendo comércio formal em Mercados;
- Número de produtores afectados desenvolvendo outras actividades alternativas de restauração de meios de subsistência com recurso aos valores de compensação recebidos. A equipa de implementação do PRMS fará a análise de dados estatísticos para determinar o grau de cumprimento dos indicadores acima, assim como verificar se as estratégias de implementação do reassentamento, conforme definidas no PRMS, são eficazes na abordagem das questões relevantes para o sucesso na implementação do reassentamento. Os registos financeiros serão mantidos pelo proponente do projecto para determinar o custo final de implementação do PRMS.

18.4. Monitoramento Externo Usando um PRMS Advisor

O monitoramento e a avaliação dos resultados e actividades se concentrarão principalmente na implementação das actividades e nos indicadores de entrada/saída, bem como nos resultados mensuráveis que são uma consequência directa do PRMS. Este acompanhamento será feito anualmente por um Assessor PRMS externo, que elaborará um relatório anual e avaliará se as actividades estão a ser realizadas de forma adequada e definirá as principais dificuldades e desafios que se colocam durante a implementação. As actividades podem ser modificadas, implementando novas actividades se necessário para a restauração do meio de vida.

18.5. Auditoria de Conclusão do PRMS

Para garantir o cumprimento da primeira parte da compensação e entrega de sementes, deverá ser realizada e após a conclusão de todas as actividades propostas neste PRMS, uma nova auditoria determinará se o PRMS e sua implementação estão em conformidade com o IFC PS5 e a eficácia da restauração dos meios de subsistência. Serão verificados os seguintes aspectos:

- Se todos os direitos e compromissos foram cumpridos.
- Se as medidas PRMS foram eficazes para restaurar os meios de subsistência ou melhorar seus padrões de vida.
- Se é necessário Identificar quaisquer acções corretivas.
- Se as auditorias de conclusão se concentrarão especificamente na restauração dos meios de subsistência (tanto medidas quanto efeitos) para avaliar se os impactos adversos foram adequadamente mitigados e os benefícios otimizados.
- Se um auditor externo e independente será nomeado para esta tarefa no final da fase de Implementação.
- Se a equipe do projecto tomará providências para implementar as medidas corretivas necessárias, se houver, para avançar para a conclusão do PRMS em tempo hábil.
- Se os relatórios de auditoria de conclusão independentes serão divulgados publicamente de acordo com o requisito da IFC.

19. ORÇAMENTO

19.1. Despesas de Actividades PRMS e Estimativa de Custo

Esta secção apresenta os custos das actividades implementadas até o momento, e as despesas previstas para as actividades do PRMS, direcionadas as PAPs identificadas no projecto.

A Tabela 10 abaixo apresenta os dados associados a esses aspectos.

Tabela 10. Custos indicativos das actividade implementação do PRMS

Programa		Actividades PRMS	Elegibilidade	Duração/tempo de implementação	Orçamento (USD)
1	Programa de Restauração dos Meios de Subsistência baseado na agricultura e avicultura - Produção Contínua	1. Fornecimento de Bilhetes de Identidade e apoio na abertura de contas bancárias	**Todas PAPs**	Após assinatura dos acordos	1 868,11
		2. Preparação do terreno na área de acolhimento para a sementeira.	Todas PAPs	Após assinatura dos acordos	24 251,97
		3. Fornecimento de ferramentas agrícolas propostas às PAP	Todas PAPs	Devem ser fornecidas as PAPs antes do início da primeira época agrícola ao abrigo do PRMS (planeado para ser fornecido uma vez).	3 851,18
		4. O serviço de assistência agrícola e técnica através de um Extensionista (prestação de apoio formação/assistência técnica às PAPs)	Todas PAPs	Para três épocas agrícolas	19 920,95
		5. Fornecimento de uma motorizada para um extensionista	Todas as PAPs e a comunidade anfitriã (de acordo com o SDAE, o rácio é de 1/250)	Mota para extensionista que irá assistir a todas as PAPs	4 724,41
		6. Fornecimento de combustível para o extensionista	Todas as PAPs e a comunidade anfitriã (de acordo com o SDAE, o rácio é de 1/250)	Estima-se que o extensionista faça pelo menos 250Km por semana. O rácio da mota é de 8l/100Km.	4 535,43
		7. Fornecimento de Kit completo de extensionista e EPI	Todas as PAPs e a comunidade anfitriã (de acordo com o SDAE, o rácio é de 1/250)	Por época durante três anos	393,70
		8. Fornecimento de sementes	Todas PAPs	Para três épocas agrícolas	43 559,06
		9. Fornecimento de mudas de fruteiras	Todas PAPs	Uma época agrícola	7 817,32
		10. Fornecimento de aves (patos e galinhas)	PAPs Vulneráveis	Na primeira época agrícola	600,00
		11. Fornecimento de casal de caprinos	Todas as PAPs	Na primeira época agrícola	4 598,43

		12. Formação (cooperativismo agro -pecuário; agricultura rural de conservação; economia doméstica; sistemas de planeamento e controle da produção)	Todas PAPs	Duas épocas agrícolas	33 288,00
2	Programa de Restauração dos Meios de Subsistência baseado na agricultura para a comunidade anfitriã	1. Formação (cooperativismo agro -pecuário; agricultura rural de conservação; economia doméstica; sistemas de planeamento e controle da produção)	Comunidade anfitriã		16 644,00
		2. Fornecimento de sementes	Comunidade anfitriã	Durante duas épocas	21 779,53
3	Programa de apoio no recondicionamento das vias de acesso, meios de transporte e provisão de fontes de água.	1. Compra de bicicletas	PAPs não vulneráveis	Durante o primeiro ano	2 078,74
		2. Compra de Motorizadas	PAPs vulneráveis	Durante o primeiro ano	31 968,50
		3. Fornecimento de combustível para as PAPs	PAPs vulneráveis	Durante os primeiros seis meses	65 763,78
		4. Construção de três furos de água	Area hospedeira	Durante o primeiro ano	12 283,46
		5. Melhoramento da via de acesso	PAPs e PIAs	Durante o primeiro ano	**9 448,82**
		6. Construção de pontecas	PAPs e PIAs	Durante o primeiro ano	**37 795,28**
4	Programa de Apoio na Melhoria das Condições de Armazenamento e Potenciação do Comércio local.	Construção de celeiros	Todas PAPs	Durante o primeiro ano	**22 992,13**
SUBTOTAL					**370 162,79**
CONTIGENCIA (10%)					**37 016,28**
SUBTOTAL GERAL					**407 179,07**
CUSTO OPERACIONAL (33,33%)					**135 712,78**
TOTAL GERAL					**542 891,85**

20. CALENDÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO

As acções indicadas na tabela 11 abaixo foram definidas com base nas consultas às comunidades e num levantamento preliminar feito durante as consultas. Essas acções estão sendo avaliadas para verificar sua adequação e aplicabilidade ao programa PRMS, que será implementado a curto, médio e longo prazo.

Tabela 11. Plano de Acção para Restauração dos meios de Subsistência Preliminar

Actividades PRMS	Responsável	Descrição	Duração da Implementação	Meio de verificação	Canais de Comunicação / Participação
Fase de desenvolvimento da central fotovoltaica					
Fornecimento de apoio aos meios de subsistência baseados na agricultura, insumos, treinamento técnico/assistência (extensionista)	Proponente, Extensionista e formadores contratados pelo proponente.	• Treinamentos: a) Na capacitação em produção agrícola melhorada e variedades de culturas. b) Capacitar os agricultores sobre melhores práticas agrícolas e fortalecer sua capacidade de melhorar a fertilidade do solo e o manejo integrado de nutrientes. • Para fornecer insumos agrícolas. • Para melhorar as actividades agrícolas, fornecer um extensionista que assista tecnicamente, monitor, aconselhe e treine as PAPs e famílias anfitriãs.	O serviço de assistência agrícola e técnica está concebido para três épocas agrícolas	• Relatórios Mensais do Extensionista • Relatórios enviados após cada treinamento	Reuniões Públicas com a comunidade e representantes
Compensação Monetária pela Perda de Culturas	Proponente	• Compensação Monetária (1 temporada) o Compensação pelos transtornos o Compensação por fruteiras	Encerramento ou no acto de cedência da área	• Assinatura do recibo de pagamento	Cerimônia de Compensação Monetária
Programa Agronegócio / Gestão	Treinadores contratados pelo proponente	• Capacitação em Agronegócio. • Auxiliar os agricultores na elaboração de planos de agronegócios e sua implementação. • Criar programas para engajar as PAPs com o ambiente de mercado para que tenham mais possibilidades de vender os produtos que cultivam. • Ligação das PAPs ao mercado. • Acordo(s) de apoio entre PAP com compradores de produtos agrícolas.	Pós-colheita(se aplicável) e durante as três épocas	Assinatura de acordos para vender os produtos	Reuniões com potenciais compradores e beneficiários
Treinamentos de Alfabetização Financeira	Treinadores contratados pelo proponente	• Fornecer conhecimento financeiro para que as PAPs para que possam ter a capacidade de gerir fundos das compensações e criar sustentabilidade financeira por meio de palestras e treinamentos. • Fortalecer a alfabetização financeira dos agricultores a cada ano.	A frequência das palestras será fornecida a cada ano a primeira preferencialmente antes do recebimento do valor das compensações. A duração será definida com base no nível de conhecimento	O proponente definirá com a empresa ou formador que irá implementar o plano o mecanismo de comunicação	Através do Oficial de Ligaçao Comunitaria (OLC) e do comitê da comunidade para divulgar informações sobre treinamento

Actividades PRMS	Responsável	Descrição	Duração da Implementação	Meio de verificação	Canais de Comunicação / Participação
Fase de desenvolvimento da central fotovoltaica					
			dos beneficiários e na experiência do prestador de serviço.		
Integração das PAPs e famílias anfitriãs pelo governo local e sector privado	Proponente e representantes da comunidade	• Envolver os beneficiários com o governo local e organizações não-governamentais, a fim de mantê-los informados sobre os programas relacionados à agricultura e desenvolvimento comunitário.	Durante a implementação do PRMS	Inseri-los nos programas relacionados ao desenvolvimento comunitário	Através do OLC e autoridades/organizações locais
Fornecimento de mudas de árvores de valor comercial para plantio	Proponente	• As PAPs receberão duas mudas de frutíferas para cada árvore perdida, da mesma espécie que foi perdida (árvores de valor econômico). • Acompanhamento do processo até que as árvores atinjam a idade produtiva. • Fornecer suporte técnico e insumos periódicos para o restabelecimento das árvores.	Uma vez, na primeira temporada agrícola	Será dado durante uma época agrícola	Através do OLC e do comitê da comunidade para divulgar informações sobre treinamento
Fornecimento de Bilhetes de Identidade e apoio na abertura de contas bancárias	Proponente	• O Proponente pretende ajudar a garantir a aquisição de BIs para todas as PAPs; • Facilitar a abertura de contas bancárias para as PAPs, uma vez que receberão uma compensação monetária pela perda de colheitas.	Em coordenação com as autoridades locais, O proponente irá mobilizar as PAPs para completar esta tarefa durante o primeiro ano de implementação do PRMS	O OLC fornecerá relatórios relacionados com esta actividade	Através do OLC e do comité da comunidade para divulgar informações sobre esta actividade
Cerimônia de Pagamento da compensação monetária da safra	Proponente	• Os valores de compensação foram calculados de acordo com os preços de mercado actuais para diferentes culturas que foram validados através de uma avaliação de mercado realizada na cidade de Tete e Manje, e o preço mais alto entre os dois conjuntos de valores foi usado no pacote de compensação para cumprir o PS 5.	Na época de cedência da área.	O Proponente juntamente com as autoridades locais estiveram presentes para recolher todas as provas da cerimónia	Por meio do OLC e do comitê da comunidade
PRMS específica para PAPs vulneráveis	Proponente	• Assistir famílias que tenham membros, que sofram de doença ou enfermidades crônicas, sejam deficientes (seja mental ou físico) e Famílias chefiadas por mulheres, crianças e/ou idosos.	Ao longo do processo de implementação do PRMS no ciclo completo do projecto	Relatórios semestrais serão entregues a EDM	Através do OLC e do comité local para divulgar informações sobre esta actividade
Fase de construção e operação da Central fotovoltaica					
Medidas de apoio ao emprego e ao	Proponente e Empreiteiro	Os meios de subsistência baseados em trabalho assalariado e empresarial apoiam:	Uma vez iniciado o processo de	Durante os meses de construção, cerca de 12	Gestor de Projecto, empreiteiro e/ou

Actividades PRMS	Responsável	Descrição	Duração da Implementação	Meio de verificação	Canais de Comunicação / Participação
Fase de desenvolvimento da central fotovoltaica					
desenvolvimento de competências		• Formação básica em planeamento de negócios e gestão financeira pode ser fornecida as PAPs com negócios. • Sempre que possível, as PAPs podem ser apoiados no acesso ao microcrédito. Medidas de apoio ao emprego e ao desenvolvimento de competências: • PAPs e PAPs particularmente vulneráveis podem receber capacitação, treinamento e desenvolvimento de habilidades em relação aos requisitos temporários ou regulares (sazonais) do trabalho do Projecto.	recrutamento, será dada especial atenção à AID no que diz respeito ao pessoal a recrutar.	meses será realizado o monitoramento dos dados do pessoal contratado, para perceber o nível de comprometimento com o benefício da AID.	subempreiteiros.
Gestão de Fontes de Água	Proponente e Empreiteiro	• O Empreiteiro EPC comprará água a um fornecedor na vila de Manje para as actividades de construção e operação. Por outro lado, O proponente deverá avaliar com as autoridades locais formas de beneficiar as comunidades com água limpa no âmbito do programa de Responsabilidade Social e Ambiental (se aplicável).	Durante as fases de construção e operação	Abastecimento de água para comunidades	O proponente manterá contacto constante com as autoridades locais.

Tabela 12. Calendário Preliminar de implementação do PRMS para a Fase de Desenvolvimento do projecto e operação da Central Fotovoltaica

Item #	Actividade	Ano	Programa
1	Aprovação do PRMS e dos seus programas, engajamento e comunicação aos parceiros de implementação sobre os passos subsequentes	2024	PRMS
2	Consulta Pública com a Comunidade Sede para informar a) sobre os trabalhos que vem sendo realizados como limpeza do terreno para o PAPS. b) Assinar um MoU para aceitar as actividades de lavoura solicitadas pela Comunidades Anfitriã**s**	2024	PRMS
3	Cerimônia de Assinatura do MoU com a Comunidade Anfitriã. Além disso, no MoU seria indicado que o FH receberá treinamentos agrícolas, sementes e ferramentas como parte do Programa de Responsabilidade Social Corporativa	2024	PRMS
4	Preparação do terreno (limpeza do terreno) para as PAPs.	2024	PRMS
5	Cultivo da Comunidade Anfitriã (para aqueles que assinaram o MoU)	2025	PRMS
6	Demarcação Física das novas terras das PAPs	2024	PRMS
7	Reabilitação das vias de acesso	2024	PRMS
8	Cerimônia de Assinatura dos Acordos de Compensação com as PAPs	2024	PRMS
9	Entrega da nova terra ou terra lavrada e informação da compensação monetária pela perda de colheitas	2024	PRMS
10	Entrega de Sementes e Ferramentas as PAPs (no âmbito do PRMS)	2025	PRMS
11	Entrega do novo terreno as PAPs	2024	PRMS
12	Treinamentos Agrícolas para as PAPs e Comunidade hospedeira	2024	PRMS

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente PRMS foi elaborado tendo como base a legislação nacional, os requisitos QPR do PROLER, PAPs e recomendações dos representantes comunitários e pessoas singulares da comunidade afectada, e das boas práticas internacionais (PD da IFC e NAS do BM) para o processo de compensações e restauração dos meios de subsistência.

Este PRMS é um documento directivo, contudo pode sofrer alterações sempre que assim se justificar ou se revelar pertinente:

A estrutura deste documento, pode ser alterada em função de eventual não abrangência de um regulamento, não incorporação de acordos, resultados destes acordos ou requisito nacional e das boas práticas internacionais para melhor responder a estes;

Pode ser alterada a metodologia proposta neste PRMS, em caso de não-aceitação de algum termo ou insatisfação do proponente ou pelas PAPs, ou alguma exigência dos órgãos governamentais que regulam o processo, desde que seja legítimo.

Para uma boa gestão e bom desempenho do projecto o consultor *Intec*, recomenda a colaboração e participação de todos intervenientes no processo (comunidade afectada, EDM E.P, órgão governamentais, e outras partes interessadas e afectadas relevantes no processo).

22. REFERÊNCIAS

1. Padrões de Desempenho da IFC 2012:
 - Padrão de Desempenho 1 – Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socio ambientais.
 - Padrão de Desempenho 4 – Saúde, Segurança e Proteção Comunitária.
 - Padrão de Desempenho 5 – Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário.
 - Padrão de Desempenho 6 – Conservação da Biodiversidade e Gestão da Sustentabilidade dos Recursos Naturais Vivos.
2. Manual da IFC para Preparar um Plano de Ação de Reassentamento
3. República de Moçambique- Lei nº 19/97, de 1 de Outubro)
4. República de Moçambique- Lei n.º 20/97, de 1 de Outubro
5. República de Moçambique- Regulamento da Lei de Terras (Decreto nº 66/98, de 8 de Dezembro)
6. República de Moçambique Portaria Ministerial n.º 156/2014, de 19 de setembro
7. Decreto da República de Moçambique n.º 31/2012, de 8 de agosto)
8. REIA. (2023), Projeto de Construção da Central Solar Fotovoltaica de 40 MWp no Distrito de Chiúta-Manje
9. Investimento Estratégico na Comunidade: Um Manual de Boas Práticas para Empresas que Fazem Negócios em Mercados Emergentes:

 https://www.ifc.org/wps/wcm/connect/topics_ext_content/ifc_external_corporate_site/sustainability-at-ifc/publications/publications_handbook_communityinvestment__wci__1319576907570